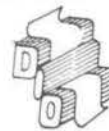




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 20 DE AGOSTO DE 1996 - 3ª-FEIRA Nº 1384 - circulação: 20.08.96 às 15:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe do Gabinete do Governador
JARDEL ADAILTON S. NUNES

Chefe da Casa Militar
MJ. RICARDO LEÃO DIAS

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação e Cultura
MARIA JOSÉ DE SOUZA RIGAMONTI

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS

Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração

ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

JOCY FURTADO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

MARIA VITÓRIA MACHADO

Secretária de Estado do Meio Ambiente

MARY HELENA ALLEGRETTI

Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos

AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado

RUBEN BEMERGUY

Defensor Público Geral do Estado

JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3714 DE 19 DE agosto DE 1996

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Exonerar NEWTON DOUGLAS BARATA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Tributária, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 19 de agosto de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3715 DE 19 DE agosto DE 1996

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ AIRTON GALENO CARDOSO, do cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, Código CDS-2, da Superintendência de Navegação do Amapá.

Macapá, 19 de agosto de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3716 DE 19 DE agosto DE 1996

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ AIRTON GALENO CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Tributária, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Macapá, 19 de agosto de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3717 DE 19 DE agosto DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o item III, do artigo 2º, do Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996 e o contido no Ofício nº 104/96/DETRAER/GAB/GOV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome de **FLORIANO RABELO DE OLIVEIRA**, Chefe da Divisão de Operações do DETRAER, nos termos do item III, do artigo 2º, do Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996, no valor de R\$

1.700,00 (Um mil e setecentos reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção administrativa do DETRAER/GAB/GOV.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE (101), Programa de Trabalho nº 16875242-040, nos Elementos de Despesa 3120.00 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do artigo 2º.

Macapá, 19 de agosto de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3718 DE 19 DE agosto DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0429/96,

RESOLVE:

Autorizar SANDRA REGINA NEVES CORRÊA, Presidente da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar do Seminário "A Política de Proteção Especial e Cidadania", no período de 20 a 22 de agosto do corrente.

Macapá-AP, 19 de agosto de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3719 DE 19 DE agosto DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 0429/96,

RESOLVE:

Designar DORA NEY LOURENCO MOREIRA, Diretora Administrativa, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 20 a 22 de agosto do corrente.

Macapá-AP, 19 de agosto de 1996

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3720 DE 19 DE agosto DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 05437/96-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3596, de 07 de agosto de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1376, de 08 de agosto de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Exonerar, a pedido, MARIA LUZIA SANTOS DE MORAES, do cargo em comissão de Diretor da E.E. Pedrinha, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura."

Macapá, 19 de agosto de 1996


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3721 DE 19 DE agosto DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 05437/96-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3623, de 09 de agosto de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1378, de 12 de agosto de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispensar ELIAS DA CONCEIÇÃO FARIAS, da função de confiança de Diretor da E.E. Itamatatuba, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura."

Macapá, 19 de agosto de 1996


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3722 DE 19 DE agosto DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 05437/96-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3628, de 09 de agosto de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1378, de 12 de agosto de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispensar MARIA CELECINA BARBOSA DOS SANTOS, da função de confiança de Diretor da E.E. Pedro Roldão Figueiredo, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura."

Macapá, 19 de agosto de 1996


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3723 DE 19 DE agosto DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 05437/96-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3638, de 09 de agosto de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1378, de 12 de agosto de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nomear VILMA LÚCIA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Nível 4, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Diretor da E.E. Jarilândia, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura."

Macapá, 19 de agosto de 1996


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

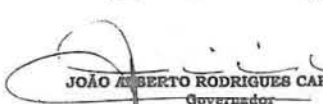
DECRETO Nº 3724 DE 19 DE AGOSTO DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o que consta no Processo nº 28790.001834/96-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CLEUDE GUIMARÃES PAES, do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "B", Referência 01, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 17.07.96.

Macapá, 19 de agosto de 1996


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

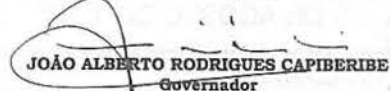
DECRETO Nº 3725 DE 19 DE agosto DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com a Lei nº 0267, de 09 de abril de 1996,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DEULZITE PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Executivo do Governador, Código CDS-1, do Gabinete do Governador, a contar de 16 de agosto do corrente.

Macapá-AP, 19 de agosto de 1996


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3726 DE 19 DE agosto DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 05441/96-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Autorizar MARIA JOSÉ DE SOUZA RIGAMONTI, Secretária de Estado da Educação e Cultura, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião no Ministério da Educação e Cultura e da III Reunião Extraordinária do CONSED-1996, no período de 18 a 20 de agosto do corrente.

Macapá-AP, 19 de agosto de 1996


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

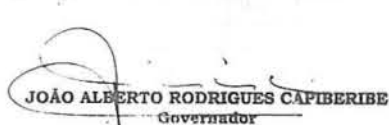
DECRETO Nº 3727 DE 19 DE agosto DE 1996

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 05441/96-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Designar LÚCIA APARECIDA FURLAN, Secretária Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação e Cultura, durante a ausência da respectiva titular, no período de 18 a 20 de agosto do corrente.

Macapá-AP, 19 de agosto de 1996


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

JEFFERSON LUIZ BARBOSA SANTANA
Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

ALBERTINA SILVA PEREIRA

Chefe da Divisão Administrativa

EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68 900-100 - Macapá-AP

Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138.

Ramais: Secretaria 30, Div. Admin. 31, Diret. 34, Div. Comere. 39, Arquivo 38, Vendas 37,

Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.

Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134.

FAX: (096) 212-2135.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	35,33	70,66	141,32
02	Assinatura e remessa postal	57,35	114,70	229,40

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I	R\$ 0,32
* Modelo II	R\$ 0,42

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELOS I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar	R\$ 0,70
Exemplar Atrasado	R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão	R\$ 2,70
Centímetro para compor	R\$ 3,78
Página exclusiva	R\$ 323,29
Proclama de Casamento	R\$ 29,60

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 horas e Das: 14:30 às 18:00 horas.

Órgãos de Assessoramento do Governo

Secretaria de Governo

Portaria nº 001/96 - CAMI - SEGOV

O Secretário de Estado de Governo do Amapá - SEGOV, com base na Lei nº 0222, de 20 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Designar o Sd PM HERLAN DOS SANTOS CORRÊA, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes, no período de 13 à 14 de janeiro do corrente, conduzindo palestrantes da Instituição Alcoólicos Anônimos.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 1996

MANOEL ANTONIO DIAS
Secretário de Estado de Governo

Portaria nº 002/96 - CAMI - SEGOV

O Secretário de Estado de Governo do Amapá - SEGOV, com base na Lei nº 0222, de 20 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Designar o Sd PM AUGUSTO DA SILVA CAMPOS, código CDI-1, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Serra do Navio, Amapá e Calçoene no período de 02 à 13 de janeiro do corrente, a serviço da Casa Militar.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 1996

MANOEL ANTONIO DIAS
Secretário de Estado de Governo

Portaria nº 003/96 - CAMI - SEGOV

O Secretário de Estado de Governo do Amapá - SEGOV, com base na Lei nº 0222, de 20 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Designar o Sd PM AUGUSTO DA SILVA CAMPOS, código CDI-1, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Calçoene, no período de 18 à 23 de janeiro do corrente, a serviço da Casa Militar do Governo.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 1996

MANOEL ANTONIO DIAS
Secretário de Estado de Governo

Portaria nº 004/96 - CAMI - SEGOV

O Secretário de Estado de Governo do Amapá - SEGOV, com base na Lei nº 0222, de 20 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Designar o Cap PM PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE, código CDI-3, e o Sd BM ÊLCIO DO ROSÁRIO MONTEIRO, ambos lotados nesta Casa Militar, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene no período de 20 à 21 de Janeiro do corrente, assessorando o Exmº. Sr. Governador do Estado.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 1996

MANOEL ANTONIO DIAS
Secretário de Estado de Governo

Portaria nº 005/96 - CAMI - SEGOV

O Secretário de Estado de Governo do Amapá - SEGOV, com base na Lei nº 0222, de 20 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Designar o Sgt PM Lindomar Ferreira Trindade, código CDI-1, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá e Calçoene, no período de 09 à 15/01 do corrente, conduzindo a Equipe de Ação Comunidade em Campo da SETRACI.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 1996

MANOEL ANTONIO DIAS
Secretário de Estado de Governo

Portaria nº 006/96 - CAMI - SEGOV

O Secretário de Estado de Governo do Amapá - SEGOV, com base na Lei nº 0222, de 20 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Designar o Sd PM AUGUSTO DA SILVA CAMPOS, código CDI-1, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá, no período de 20 à 22/01/96, a serviço da Casa Militar do GEA.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 1996

MANOEL ANTONIO DIAS
Secretário de Estado de Governo

Portaria nº 008/96 - CAMI - SEGOV

O Secretário de Estado de Governo do Amapá - SEGOV, com base na Lei nº 0222, de 20 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Designar o Sd PM AUGUSTO DA SILVA CAMPOS, código CDI-1, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Amapá e Calçoene, no período de 08 à 10 de fevereiro do corrente, conduzindo a Assessoria da 1ª Dama do Estado.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 1996

MANOEL ANTONIO DIAS
Secretário de Estado de Governo

Portaria nº 009/96 - CAMI - SEGOV

O Secretário de Estado de Governo do Amapá - SEGOV, com base na Lei nº 0222, de 20 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Designar o Cb PM PAULO COSTA SILVA, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque, no período de 07 à 15 de março do corrente, conduzindo a equipe de ação comunidade em campo da SETRACI.

Macapá-AP, 06 de março de 1996

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado de Governo

Portaria nº 011/96 - CAMI - SEGOV

O Secretário de Estado de Governo do Amapá - SEGOV, com base na Lei nº 0222, de 20 de junho de 1996,

R E S O L V E:

Designar o Cap PM PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE, código CDI-3 e o Sd PM RENI VAL CANTUÁRIA SIQUEIRA, ambos lotados nesta Casa Militar, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio no período de 09 à 10 de março do corrente ano, assessorando o Exmº. Sr. Governador do Estado.

Macapá-AP, 07 de março de 1996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado de Governo

Portaria nº 012/96 - CAMI - SEGOV

O Secretário de Estado de Governo do Amapá - SEGOV, com base na Lei nº 0229, de 17 de Outubro de 1995,

R E S O L V E:

Designar o Cap PM RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA, código CDS-1, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, lotado na Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá, até a localidade de Bailique no período de 17 à 18 de março do corrente, assessorando o Exmº. Sr. Governador.

Macapá-AP, 15 de março de 1996

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado de Governo

Portaria nº 016/96 - CAMI

O Secretário de Estado de Governo do Amapá - SEGOV, com base na Lei nº 0229, de 17 de Outubro de 1995,

R E S O L V E:

Prorrogar a permanência do Cb PM PAULO COSTA SILVA, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, no Município de Oiapoque, no período de 16 à 19 de março de 96, conduzindo a equipe de ação "Comunidade em Campo" da SETRACI.

Macapá-AP, 20 de março de 1996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado de Governo

Portaria nº 017/96 - CAMI

O Secretário de Estado de Governo do Amapá - SEGOV, com base na Lei nº 0229, de 17 de outubro de 1995,

R E S O L V E:

Designar o Cap PM SÉRGIO LEITÃO DA CONCEIÇÃO, código CDS-2, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, no período de 25 à 30 de março de 96, afim de tratar assuntos relacionados a Casa Militar.

Macapá-AP, 21 de março de 1996.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado de Governo

Portaria nº 018/96 - CAMI

O Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá, usando das atribui-

ções que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0792, de 10/04/96.

RESOLVE:

Designar o Cap PM ERMELINDO MONTEIRO FILHO, código CDS-1, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, no período de 23 à 25 de abril do corrente, assessorando o Exmº. Sr. Governador do Estado em viagem àquele Capital Federal.

Macapá-AP, 22 de abril de 1996

RICARDO LEÃO DIAS - MAJ PM
Chefe da Casa Militar - GEA

Portaria nº 019/96 - CAXI

O Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0792, de 10 de abril de 1996,

RESOLVE:

Designar o Cap PM PEDRO PAULO DA SILVA REZENDE, código CDI-3, Sub TEN ANDRÉ MARQUES DA SILVA, código CDI-2, e o Sd PM FEM RUTH FERREIRA BRAZÃO, todos pertencentes a Polícia Militar do Amapá, lotados nesta Casa Militar do GEA, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, no período de 25 à 29 de abril de 1996, assessorando o Exmº. Sr. Governador e Comitativa em viagem ao referido Município.

Macapá-AP, 23 de abril de 1996

RICARDO LEÃO DIAS - MAJ PM
Chefe da Casa Militar - GEA

Portaria nº 020/96 - CAXI

O Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0792, de 10 de abril de 1996,

RESOLVE:

Designar o Sd PM MARCELO AUGUSTO MONTEIRO DE MARIA, pertencente a Polícia Militar do Amapá, lotado nesta Casa Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, no período de 25 à 29 de abril de 96, assessorando o Exmº. Sr. Governador em viagem ao referido Município.

Macapá-AP, 23 de abril de 1996.

RICARDO LEÃO DIAS - MAJ PM
Chefe da Casa Militar - GEA

Portaria nº 021/96 - CAXI

O Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0792, de 10 de abril de 1996,

RESOLVE:

Designar o Sd PM LUIZ REINALDO DE OLIVEIRA, pertencente a Polícia Militar, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, no período de 27 à 30/04/96, assessorando o Governador em viagem àquele Município.

Macapá-AP, 29 de abril de 1996

RICARDO LEÃO DIAS - MAJ PM
Chefe da Casa Militar - GEA

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA

(P) Nº 155/96-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 82, Inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 12- Designar o servidor LUIZ ALMENA BONFIN DA SILVA, Chefe de Defensoria Pública, Código CDP, com exercício nesta Instituição, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades, até aos Municípios de TARTARUGALZINHO, ANAPÁ, CALÇONE e OIAPOQUE, no período de 12 a 17 de agosto do corrente ano, acompanhando o Defensor Público-Geral do Estado, para tratar de assunto de interesse desta Instituição.

Art. 22- De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 09 DE AGOSTO DE 1996.

JOSE RONALDO SERRA ALVES
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA

(P) Nº 156/96-DEFENAP

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 72, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 12- Conceder adiantamento em nome de DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO, Datilógrafo, nos termos do item III, Parágrafo Único 22 da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992, no valor de R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEIS CENTOS REAIS), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material e serviços de terceiros, visando a manutenção da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 22- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 32- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FPE, Programa de Trabalho nº 02040142.089, nos Elementos de Despesa 3120.00 - Material de Consumo, o valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) e 3132.00-Outros Serviços de Terceiros, o valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 42- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular deste Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 22.

Art. 52- De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 13 DE AGOSTO DE 1996.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA

(P) Nº 157/96-DEFENAP

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 72, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 12- Designar a Doutora CLACY MARIA SANTANA DE SOUZA, Assessora Especial, para responder sem prejuízo de suas atividades normais, junto à 12ª Vara Cível e 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, da Comarca de Macapá.

Art. 22- De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 13 DE AGOSTO DE 1996.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA

(P) Nº 158/96-DEFENAP

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 72, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 12- Designar o Doutor ERICÉU DIO ALENCAR ROCHA, Assistente Jurídico, para responder sem prejuízo de suas atribuições normais, junto ao Tribunal do Juri da Comarca de Macapá.

Art. 22- De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 13 DE AGOSTO DE 1996.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA

(P) Nº 159/96-DEFENAP

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 72, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 12- Designar a Doutora GILMA ALVES DA SILVA, Coordenadora de Estágio Forense, CDS-1, lotada nesta Instituição, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades, até ao Município de MAZAGÃO, no dia 27 de agosto do corrente ano, a fim de atuar no Processo de nº 287/95, em favor da Srª MARIA DE LOURDES CRUZ DO NASCIMENTO.

Art. 22- De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 14 DE AGOSTO DE 1996.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA

(P) Nº 160/96-DEFENAP

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 72, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94,

RESOLVE:

Art. 12- Designar a Doutora CLACY MARIA SANTANA DE SOUZA, Assessora Especial, CDS-2, com exercício nesta Instituição, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades, até ao Município de FERREIRA GOMES, no dia 20 de agosto do corrente ano, para atuar no Processo de nº 228/96.

Art. 22- De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, EM MACAPÁ-AP., 14 DE AGOSTO DE 1996.

HILTON GONÇALVES RIBEIRO
Subdefensor Público-Geral

Polícia Militar

PORTARIA Nº 063/96 - PM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 017-3º EFM, de 02 Abr 96,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes a RVP, os quais se deslocaram da sede de suas atribuições-Santana, Ampá e Calçoene até o município de Oiapoque, neste Estado, no período de 14 a 18 Abr 96, a fim de reforçarem o policiamento daquele município durante o julgamento do "Caso Magave".

De Santana para Oiapoque-AP:

1º Sgt PM RODOLFO DOS SANTOS SOARES
Sd PM 2158 ARMANDO AFRONSO DE VASCONCELOS DA COSTA
Sd PM 2507 CELSO DO SOCORRO DE OLIVEIRA PALHEIRA
Sd PM 2622 WALNIR DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA
Sd PM 2604 VALTER GONÇALVES DE LIMA
Sd PM 1556 JOSÉ ARNALDO MACAVE DE SOUZA

Sd FM 2217 AFRÃO FERREIRA ARELIAS
Sd FM 3221 DORIVALDO SANDOIA RODRIGUES
De Anapá para Olapoque-AP:

2º Ten FM JOSÉ FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA
Cb FM 753 LUIZ CARLOS SILVA CHAGAS
Cb FM 806 JOSIVALDO BARRIGA SANTOS
Sd FM 2507 HELTON CHARLES CANUJO LEMOS
Sd FM 2956 INILSON BORGES DE OLIVEIRA
Cb FM 827 SILVIO CARLOS LOBATO ABREU
De Calçoene para Olapoque-AP:

Sd FM 2291 CARLOS ALBERTO SANTOS COSTA
Autorizar o saque de 4,1/2 (quatro e meia) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Macapá-AP, 15 de abril de 1996

CALIXIRATO VIEIRA DA SILVA - Cel FM
Comandante-Geral da RMP

PORTARIA Nº 064/96 - FM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AWA PÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 158-3º BFM, de 28 Mar 96,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Sd FM 2866 MANOEL JACIVAL DO FERREIRA DE LÍRIO, pertencente a RMP, o qual se deslocou da sede de suas atribuições, Santana, até a localidade de Rio Preto e Pau Cavallo, município de Mazagão, neste Estado, no período de 20 a 25 Mar 96, a fim de acompanhar a Equipe do IBAMA.

Autorizar o saque de 5,1/2 (cinco e meia) diárias em favor do policial militar acima referido.

Macapá-AP, 12 de abril de 1996

CALIXIRATO VIEIRA DA SILVA - Cel FM
Comandante-Geral da RMP

PORTARIA Nº 065/96 - FM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AWA PÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 169-3º BFM, de 02 Abr 96,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes a RMP, os quais se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá, Santana e Porto Grande, até a localidade de Lourenço, município de Calçoene, neste Estado, no período de 26 Mar a 15 Abr 96, a fim de renderem a guarnição de reforço daquela localidade.

De Macapá para Lourenço:

Sd Ten FM LEONARDO FARIAS DE CASINO
Cb FM 670 JOSÉ ABRINHO DAS NEVES BARBOSA
Sd FM 1541 REGINALDO DE JESUS HEZERRA CASTILHO
Sd FM 1873 FRANCISCO PACHECO DA COSTA
Sd FM 2970 ALANILSON DA SILVA BRITO
Sd FM 3098 GABRIEL MEDEIROS DE MONTAÑO
Sd FM 3115 ANTONIO MELO DE OLIVEIRA FILHO
Sd FM 3162 EDINALDO DOS SANTOS DOS ANJOS
Sd FM 3302 MARCIO SILVA FERREIRA

De Santana para Lourenço:

Sd FM 3142 BENEDITO NERY REIS CARDOSO
Sd FM 3181 ALZIDIO BORGES DOS SANTOS

De Porto Grande para Lourenço:

Sd FM 2065 ADEVALDO NERES DOMINOS

Autorizar o saque de 20,1/2 (vinte e meia) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Macapá-AP, 12 de abril de 1996

CALIXIRATO VIEIRA DA SILVA - Cel FM
Comandante-Geral da RMP

PORTARIA Nº 066/96 - FM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AWA PÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 249-CCS, de 08 Abr 96,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Cb FM 846 HAMILTON DENIUR DE SOUZA e dos Sd FM 1666 ANTONIO GAMA DE SOUZA 2342 ISAÍAS PAIMEREM RAMOS e 2762 ELIZEU ALVES, pertencentes à RMP, os quais se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a localidade de Lourenço, município de Calçoene, neste Estado, no período de 06 a 30 Mar 96, a fim de reforçarem o policiamento naquela localidade.

Autorizar o saque de 23,1/2 (vinte e meia) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Macapá-AP, 12 de abril de 1996

CALIXIRATO VIEIRA DA SILVA - Cel FM
Comandante-Geral da RMP

PORTARIA Nº 067/96 - FM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AWA PÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 151-3º BFM, de 27 Mar 96,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes a RMP, os quais se deslocaram da sede de suas atribuições, abaixo discriminadas até

a localidade de Lourenço; município de Calçoene, neste Estado, no período de 26 Mar a 06 Abr 96, a fim de reforçarem o policiamento daquela localidade.

De Santana para Lourenço:

1º Sgt FM RODRIGO DOS SANTOS SOARES
Cb FM 754 JOSÉ AMILTON TAVARES DE ARAUJO
Cb FM 770 MANOEL NUNES DE OLIVEIRA
Sd FM 1829 CORNELIO PEDRO DA SILVA
Sd FM 2243 CARLOS DOS SANTOS CARDOSO
Sd FM 3027 MISAEL SILVA NASCIMENTO
Sd FM 3176 ANTONIO MARTINS MORAES NETO

De Ferreira Gomes para Lourenço:

Cb FM 707 CLODOLDO DO ROSÁRIO GOMES
Sd FM 1796 RAULDO ALCÂNDARA CARVALHO ROLHA
De Tartarugalzinho para Lourenço:
Sd FM 2511 JOSÉ EDMUNDO DE OLIVEIRA
Sd FM 2688 RICARDO LIMA COSTA

De Olapoque para Lourenço:

Sd FM 2666 JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA

Autorizar o saque de 9,1/2 (nove e meia) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Macapá-AP, 12 de abril de 1996

CALIXIRATO VIEIRA DA SILVA - Cel FM
Comandante-Geral da RMP

PORTARIA Nº 068/96 - FM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AWA PÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 119/96-1º BFM, de 10 Abr 96,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes a RMP, os quais se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a localidade de Lourenço (município de Calçoene), neste Estado, no período de 06 a 28 Mar 96, a fim de reforçar o policiamento naquela localidade.

Cb FM 802 WESLEY QUEIROZ DA GRACA
Cb FM 896 ITAMAR HEZERRA MONTEIRO
Sd FM 1774 SANDOVAL RIBEIRO PAES
Sd FM 1930 JOÃO BATISTA DA SILVA E SILVA
Sd FM 2662 ELSIN JOÃO CANTUÁRIA DANTAS
Sd FM 2849 RONALDO DA COSTA FURTADO

Autorizar o saque de 22,1/2 (vinte duas e meia) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Macapá-AP, 18 de abril de 1996

CALIXIRATO VIEIRA DA SILVA - Cel FM
Comandante-Geral da RMP

PORTARIA Nº 069/96 - FM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AWA PÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 186/96-3º BFM, de 15 Abr 96 e no Of. nº 049/96-CARL MIL/TLAP, de 11 Abr 96,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Cb FM 648 ADEVALDO RAMOS DOS SANTOS, pertencente a esta RMP, que se deslocou da sede de suas atribuições-Balique até esta Capital, no período de 27 Mar a 1º Abr 96, a fim de cumprir determinação judicial contida no Ofício acima referenciado.

Autorizar o saque de 5,1/2 (cinco e meia) diárias em favor do policial militar acima citado.

Macapá-AP, 12 de abril de 1996

CALIXIRATO VIEIRA DA SILVA - Cel FM
Comandante-Geral da RMP

PORTARIA Nº 070/96 - FM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AWA PÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Cel FM FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, pertencente a Polícia Militar do Amapá, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de Brasília-DF e Teresina-PI, no período de 31 Mar a 05 Abr 96, a fim de participar da Câmara de Direito e Fiscalização do 3º Encontro Nacional do DEIRN e tratar de assuntos da RMP, junto a Polícia Militar do Estado do Piauí.

Autorizar o saque de 04 (quatro) diárias para Brasília-DF e 01,1/2 (uma e meia), para Teresina-PI, em favor do policial-militar acima referido.

Macapá-AP, 26 de março de 1996

JOSÉ LESTE - Cel FM
Rep. p. Comd. Geral da RMP

PORTARIA Nº 071/96 - FM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AWA PÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido na Parte nº 189/96-3º BFM, de 17 Abr 96,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes a RMP, os quais se deslocaram da sede de suas atribuições, Balique até esta Capital,

tal, no período de 27 a 29 Mar 96, a fim de escoltarem um barco com material apreendido pelo IBAMA.

Cb FM 813 IERAIM DA COSTA RAVES

Sd FM 2118 ANTONIO DE ALCÂNDARA QUEIROZ

Autorizar o saque de 2,1/2 (duas e meia) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Macapá-AP, 23 de abril de 1996

CALIXIRATO VIEIRA DA SILVA - Cel FM
Comandante-Geral da RMP

PORTARIA Nº 072/96 - FM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AWA PÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Decreto nº 1020, de 22 Abr 96,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 1º Ten FM JAIME TAVARES NASCIMENTO, pertencente a RMP, que se deslocou da sede de suas atribuições, Olapoque/AP, até a localidade de Lourenço, município de Calçoene, neste Estado, no período de 22 Abr a 06 Mai 96, a fim de gerenciar a COCAL, por ter sido nomeado presidente da Comissão daquela localidade.

Autorizar o saque de 14,1/2 (quatorze e meia) diárias em favor do referido policial-militar.

Sustar quatorze dias e meio (14,1/2) da Etapa de Alienação do citado FM.

Macapá-AP, em 24 de abril de 1996

CALIXIRATO VIEIRA DA SILVA - Cel FM
Comd. Geral da RMP

PORTARIA Nº 073/96 - FM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AWA PÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Ten Cel FM FRANCISCO LEO NILDO COSTA BARRETO, pertencente a RMP, que viajou da sede de suas atribuições, Olapoque-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 01 a 03 Mai 96, a fim de acompanhar o Comandante Geral da RMP.

Autorizar o saque de 2,1/2 (duas e meia) diárias em favor do policial militar acima referido.

Macapá-AP, 03 de maio de 1996

JOSÉ LESTE - Cel FM
Rep. p. Comd. Geral da RMP

PORTARIA Nº 074/96 - FM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AWA PÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Decreto nº 1027, de 22 Abr 96,

RESOLVE:

Designar o 1º Ten FM JAIME TAVARES NASCIMENTO, pertencente a RMP para se deslocar da sede de suas atribuições, Olapoque/AP, até a localidade de Lourenço, município de Calçoene, neste Estado, no período de 07 Mai a 21 Mai 96, a fim de gerenciar a COCAL, por ter sido nomeado presidente daquela localidade.

Autorizar o saque de 14,1/2 (quatorze e meia) diárias em favor do referido policial-militar.

Sustar quatorze dias e meio (14,1/2) da Etapa de Alienação do citado FM.

Macapá-AP, 06 de maio de 1996

CALIXIRATO VIEIRA DA SILVA - Cel FM
Comd. Geral da RMP

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 3597/96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 620/96-SEAD, de 12.04.96, resolve,

REMOVER:

Servidor: RAIMUNDO FERRO RIBEIRO

Cargo: Agente de Portaria

Da: Superintendência de Navegação do Amapá-SENNAVA

Para: Departamento de Estrada de Rodagem-DEER

Ofício: Nº 00220/96-SENNAVA

Macapá-AP, em 08 de agosto de 1996.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SEAD
BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1598/96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 626/96-SEAD, de 12.04.96, resolve,

REMOVER:

Servidor : SEBASTIÃO BARBOSA ROIRIGUES
Cargo : Motorista de Veículos Terrestres
Da : Secretaria de Estado da Administração-SEAD
Para : Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Ofício : nº 235/96-DRH/PRE/CEA

Macapá-AP, em 08 de agosto de 1996.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SEAD
BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1599/96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 626/96-SEAD, de 12.04.96, resolve,

REMOVER:

Servidor : JOSÉ VALDIVINO DA ROCHA
Cargo : Artífice de Mecânica
Da : Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAGA
Para : Departamento de Estrada de Rodagem-DER
Ofício : nº 594/96-SP/DAA/SEAGA

Macapá-AP, em 08 de agosto de 1996.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SEAD
BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1600/96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 626/96-SEAD, de 12/04/96, resolve,

REMOVER:

Servidor: LEONILDO DA SILVA TAVARES
Cargo : Agente Administrativo
Da : Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP
Para : Departamento de Polícia Técnico - Científica-DPTC
Ofício : nº 751/96-GAB/DPTC

Macapá-AP, em 08 de agosto de 1996.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SEAD
BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1601/96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela

Portaria nº 626/96-SEAD, de 12.04.96, resolve,

REMOVER:

Servidor : CLAUDEMIR RAMOS DE ALMEIDA
Cargo : Artífice de Carpintaria e Marcenaria
Da : Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA
Para : Secretaria de Estado da Administração-SEAD
Ofício : nº 0283/96-SENAVA

Macapá-AP, em 08 de agosto de 1996.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SEAD
BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1602/96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 626/96-SEAD, de 12/04/96, resolve,

REMOVER:

Servidor: WALDELEI DA SILVA MONTEIRO
Cargo : Motorista de Veículos Terrestres
Da : Coordenadoria Estadual da Indústria e Comércio-CEIC
Para : Departamento de Polícia Técnico - Científica-DPTC
Ofício : nº 344/96-SP/DAA/CEIC

Macapá-AP, em 08 de agosto de 1996.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SEAD
BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 1605/96-SEAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 626/96-SEAD, de 12.04.96,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 634/95-SEAD, de 15.12.95, que constituiu a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar irregularidades referenciadas no Parecer nº 141/95-PROG-Processo nº 28790.001662/95-SEAD.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ÂNGELO DA SILVA FAVACHO, JOÃO ALMEIDA LOPES, Agentes de Polícia, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Amapá e MARIA DA SILVA MAGNO SÁ, Agente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades referenciadas no Parecer nº 141/95-PROG-Processo nº 28790.001662/95-SEAD.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em 12 de agosto de 1996.

ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SEAD
BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Diretora do DRH/SEAD

A V I S O

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que foi prorrogada a data da Tomada de Preços nº 017/96 - CPL/SESA, para aquisição de Fios Cirúrgicos, para o dia 30.08.96, no mesmo local e horário.

Atenciosamente,

SAMUEL SPENER
-Presidente CPL/SESA-

Obras

TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 23806.57/89/91
CONTRATO Nº 189/91-SAB/SESP/SEA
EMPRESA ADQUIRIDA: ENTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

O Senhor Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 2942, de 13 de Julho de 1995; de o contrato nº 189/91-SAB/SESP/SEA, emitido no processo em referência; CONSIDERANDO o objetivo social de longo alcance da obra, objeto do contrato acima, e o estado de abandono em que se encontra; CONSIDERANDO a paralisação injustificada dos serviços por mais de 12 (doze) meses;

TOMANDO RESCISÃO ADMINISTRATIVA o Contrato celebrado com a empresa ENTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, identificadas acima, pelos motivos alocados anteriormente e com fundamento no Artigo 57, V, do Decreto-Lei nº 2.300/83, determinando a anulação da obra no estado em que se encontra, reservando ao Poder Público o direito de promover a obra que julgar conveniente, na forma e existência do presente Processo, ou rescisão.

REGISTRE-SE, RUBRICHE-SE e IMPRIMA-SE, na forma da Lei.

Macapá (AP), 22 de Julho de 1995

Engº AULIO VILAS CLAUDIO
Secretário de Obras

Trabalho e Cidadania

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/96-SETRACI
CONVÊNIO-GEA/MTB/CODEFAT

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL: Governo do Estado do Amapá - Contratante, XEROX DO BRASIL LTDA - Contratado e a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA como Interviente.

OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a locação de uma máquina - Marca XEROX-X-5028, pelo período de 12 (doze) meses, no prédio do SINE-AP-CONVÊNIO-GEA/SETRACI/CODEFAT.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO, tem respaldo legal nos Artigos 25 § 1º e 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, nos Artigos 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, Art. 62 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objetivo previsto e caracterizado neste instrumento.

DOTAÇÃO: Os recursos para a execução deste contrato no valor de R\$ 24.158,28 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), serão liberados na forma explicitada no cronograma de desembolso, e correrão a Fonte - 181, Programa de Trabalho 14.79.480.2.333 - Proteção ao Trabalhador, elemento de despesa 31.32.00 - Nota de Empenho nº 96NE00158 emitida em 14.08.96.

VIGÊNCIA: 30.07.97.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.96.

Macapá-AP, 16 de Agosto de 1996.

MARCELA VITORIA MACHADO
Secretaria

Saúde

Coordenadorias Estaduais

Indústria e Comércio

MÊS / ANO: AGOSTO/96

INFORMATIVO SOBRE SERVIDORES / EMPREGADOS - FEDERAL

NOME	DATA DO NASCIMENTO	CPF	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO EM R\$
MARIA AZEVEDO MONTEIRO	17-05-43	207.167.292-53	1014628	AGENTE DE PORTARIA	CEIC	409,19
DELTA CHAGAS DOS SANTOS	12-01-54	127.010.902-68	1014641	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	597,84
DARLENE DO SOCORRO MATOS DE SOUZA	02-06-67	209.992.752-91	1015676	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	1.166,83
MANOEL OLIVEIRA LEITE FILHO	05-07-52	038.244.622-49	1016371	ECONOMISTA	CEIC	1.017,16
ROSANGELA DO SOCORRO RAMOS	13-08-67	226.680.632-72	1016388	TEC.ASSUN.CULTURAIS	CEIC	787,37
LEONIRA DE MORAES LIMA	15-03-61	126.205.052-91	1016406	DATILÓGRAFO	CEIC	483,76
ALDO LOURENÇO MOREIRA	19-01-62	208.971.462-04	1016847	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	597,54
JORGE TORK RODRIGUES	25-03-61	127.198.702-34	1016965	ECONOMISTA	CEIC	884,77
MARIA RAIMUNDA SAMPATO CANTUÁRIA	03-01-52	067.435.602-00	1016983	TEC.CONTABILIDADE	CEIC	663,69
ILMA QUESTIA GRAÇA DOS SANTOS	02-04-64	208.972.192-87	1016985	DATILÓGRAFO	CEIC	504,82
MARCELO SILVA LOBO	11-12-66	316.130.712-72	1017251	DATILÓGRAFO	CEIC	549,76
CILETE MARIA MATOS DE MENEZES GEMAQUE	11-11-55	092.641.752-53	1018569	ADMINISTRADORA	CEIC	951,22
EDIVALDO PEREIRA DA TRINDADE	01-01-67	210.037.002-25	1018603	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	572,46
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	10-01-54	039.817.112-20	1018638	DATILÓGRAFO	CEIC	616,06
FRANCISCO DE ASSIS CHAGAS DA SILVA	26-08-61	123.018.412-00	1018663	ADMINISTRADOR	CEIC	859,72
ROBERTO CIRILO DE SOUZA RODRIGUES	07-06-54	061.588.542-04	1018853	ARTIFICE DE MECÂNICA	CEIC	942,50
JOÃO PEREIRA GOMES	10-07-33	069.402.422-87	1018861	AUX.OP.SER.DIVERSOS	CEIC	739,03
MASSU AUGUSTO OLIVEIRA	18-12-59	121.033.302-34	1018886	TEC.ASSUN.EDUCACIONAIS	CEIC	1.118,20
FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE	18-08-52	038.464.822-34	1018912	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	914,87
ALUIZIO REIS DE SOUZA	17-06-46	023.936.622-00	1019089	AGENTE DE PORTARIA	CEIC	678,46
ELIETE GOMES PEREIRA	11-11-54	182.243.502-15	1019092	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	1.046,57
JOÃO PEREIRA SOBRINHO	07-01-41	012.462.102-76	1019095	AGENTE DE PORTARIA	CEIC	678,91
JOSÉ CARLOS BRAZÃO FERNANDES	22-11-57	072.900.122-96	1019096	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	1.026,87
LUCILENE DE ABREU OLIVEIRA	22-05-66	207.167.612-20	1019098	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	914,27
RAIMUNDO SILVA BRAZÃO	27-02-47	044.326.572-00	1019099	VIGIA	CEIC	438,64
SOCORRO DE NAZARÉ NOGUEIRA GUEDES	27-02-57	106.188.722-72	1019100	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	915,73
CARLOS COSTA DE ALMEIDA	30-01-46	021.342.502-59	1038490	TEC.CONTABILIDADE	CEIC	914,42
ZILDA CÁLIA DOS SANTOS BARBOSA	28-08-66	190.312.202-30	1040758	DATILÓGRAFO	CEIC	463,94
RONALDO DE SOUZA DARMACIO	13-08-56	033.411.272-91	1047920	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	914,27
JOSÉ MARIA DA SILVA OLIVEIRA	27-04-51	066.751.902-53	1009637	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	916,06
MARILENE VIDEIRA RODRIGUES	13-06-52	038.480.942-15	1010124	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	917,93
OSVALDO GOMES DA SILVA	27-05-32	021.350.352-20	1010838	AGENTE DE PORTARIA	CEIC	679,36
VENEIDE CHERFEN DE SOUZA	07-04-52	024.430.312-68	1011372	BIBLIOTECONOMISTA	CEIC	1.546,83
MANOEL DO SOCORRO MACIEL BRAGA	08-06-60	106.274.387-04	1011719	AGENTE DE PORTARIA	CEIC	701,45
ORNÉRCIMO GONÇALVES LIMA	13-12-38	013.952.202-63	1011729	AUX.OPER.SERV.DIVERSOS	CEIC	572,46
EDILZA FARIAS DE CASTRO	18-07-56	072.950.902-82	1011876	DATILÓGRAFO	CEIC	876,35
ZILAH NUNES LEITE	14-07-48	209.435.202-15	1011911	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	876,50
MARIA ZULEIDE DOS REIS MORAIS	10-04-48	024.399.212-20	1011923	ECONOMISTA	CEIC	1.812,21
ANÁLIA DE SOUZA TÁVORA	02-02-52	080.588.302-91	1011924	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	1.075,47
ANTONIA BARBOSA PEREIRA	13-06-62	163.907.252-72	1011926	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	980,57
WALDIR RODRIGUES RIBEIRO	22-06-52	081.274.762-34	1011927	ECONOMISTA	CEIC	1.683,78
SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	01-08-59	107.404.492-49	1012182	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	914,27
LEILA MARIA MOREIRA MAUÉS CREÃO	26-02-55	046.096.972-20	1012335	ADMINISTRADORA	CEIC	3.349,64
WELLINGTON SANTOS DA SILVA	17-07-64	154.264.832-72	1012447	DATILÓGRAFO	CEIC	914,27
RAIMUNDO MONATO DA SILVA GUTMARÊS	28-01-52	094.888.042-20	1012863	MOTORISTA	CEIC	678,76
EMANUEL DE SOUZA PEREIRA PICAÇO	10-02-54	039.813.982-20	1012965	AGENTE DE PORTARIA	CEIC	663,39
WALDIR GARCIA DE OLIVEIRA	14-06-53	046.038.692-15	1013204	ECONOMISTA	CEIC	2.112,12
CLAUDIO CLAYER DE OLIVEIRA MONTEIRO	03-10-59	094.167.182-00	1013228	ECONOMISTA	CEIC	1.546,68
NAZARÉ ANTONIA DOS SANTOS	24-11-54	080.692.042-49	1013279	TEC.ASSUN.EDUCACIONAIS	CEIC	835,22
MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUZA	07-08-63	208.925.432-72	1013539	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	592,39
ARLENE NASCIMENTO MORAES RIBEIRO	27-10-56	113.181.712-53	1013568	AGENTE DE PORTARIA	CEIC	678,91
ABILIO DOS SANTOS FERREIRA	13-11-46	051.204.542-91	1013571	AGENTE DE PORTARIA	CEIC	650,70
TELMA MARIA RIOS RAMOS	02-05-63	154.284.862-87	1013678	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	1.046,57
ANTONIO DE JEUS ARNAUD DOS SANTOS	24-12-51	023.828.572-34	1014584	ENGENHEIRO CIVIL	CEIC	885,07
MARIA RITA DE ARAÚJO PIMENTEL	18-05-58	123.026.352-72	1014590	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	570,67
ROSE MARY CLEIDE SILVA DE SOUZA	03-07-59	182.169.432-53	1014593	DATILÓGRAFO	CEIC	483,91
FRANCISCA FERREIRA GOMES	01-04-51	112.967.712-53	1014606	AGENTE DE PORTARIA	CEIC	426,49
MARIA NILDA CORDEIRO MENDES	15-01-51	156.735.532-34	1014614	AGENTE DE PORTARIA	CEIC	427,24
LAILA ZULMIRA YAREO LIMA	06-05-67	269.093.832-49	1053321	ECONOMISTA	CEIC	859,33
MIRIAM DE OLIVEIRA PAULA DA SILVA	04-07-61	219.335.372-72	1053516	CONTADOR	CEIC	991,63
MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE DEL CASTILLO	16-06-61	118.995.302-15	1053581	ADMINISTRADOR	CEIC	1.120,98
MARIA RAIMUNDA ALBUQUERQUE BRASÃO	02-02-56	119.088.402-00	1053584	TEC.CONTABILIDADE	CEIC	639,06
NICHELE SILVA NEGRÃO	02-03-71	342.335.982-04	1053588	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	572,46
NICOLAU TORK RODRIGUES	17-12-62	150.555.662-72	1053590	ADMINISTRADOR	CEIC	884,77
PEDRO FERNANDES MENDES	28-02-65	170.105.862-68	1053592	TEC.CONTABILIDADE	CEIC	526,09
WALDELEI DA SILVA MONTEIRO	22-09-59	112.982.192-72	1053595	MOTORISTA	CEIC	409,34
JOSEMAN PEREIRA DA SILVA	18-09-65	179.780.092-20	1054164	ADMINISTRADOR	CEIC	859,33
ASSIS LOPES ABDON	15-01-56	097.806.702-97	1054171	AGENTE DE PORTARIA	CEIC	510,21
RENILDO CORRÊA DA SILVA	27-11-67	264.038.892-49	1054514	DATILÓGRAFO	CEIC	549,91
DIONE DA COSTA RIBEIRO	07-06-71	341.949.082-87	1057323	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	660,96
TEREZINHA CARDOSO M. DE JESUS BARRETO	18-02-55	083.019.562-91	1065682	ASSISTENTE SOCIAL	CEIC	925,63
MARIA ALOENI ALMEIDA DE SOUZA	22-05-69	341.409.052-04	1065690	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	504,37
JARINA SILVA DIAS	02-04-39	023.423.672-87	1065846	AGENTE DE PORTARIA	CEIC	707,81
MARIA DO SOCORRO FORTUNATO MONTEIRO	01-03-62	141.998.742-91	1102808	TEC.TURISMO	CEIC	1.188,60
MARIA DO SOCORRO FERREIRA BARBOSA	14-06-52	048.148.272-53	1102813	TEC.TURISMO	CEIC	1.188,60
RAIMUNDA DA LUZ OLIVEIRA	01-05-55	057.965.552-00	1102819	TEC.TURISMO	CEIC	1.184,35

DATA: 19.08.96

ASSINATURA

Antônio Carlos de Almeida
Chefe da Seção de Pessoal/CEIC

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO: COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CEIC						MÊS / ANO: AGOSTO/96
INFORMATIVO SOBRE SERVIDORES / EMPREGADOS - FEDERAIS EXCLUIDOS						Nº ADMITIDOS DURANTE ANO:
NOME	DATA DO NASCIMENTO	CPF	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO EM R\$
CLODOALDO FERREIRA DOS SANTOS	02-08-55	112.549.982-68	1014092	VIGIA	CEIC	561,90
ANTONIO LÚCIO SILVA DE JESUS	24-09-52	065.939.112-34	1018204	AUX.OPER.SERV.DIVERSOS	CEIC	572,46
BARTIRA FÁTIMA GOMES BRANDÃO	14-03-51	029.801.462-00	1018738	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	859,29
IVANETE PONTES TÁVORA	20-09-60	221.014.201-63	1019011	DATILÓGRAFO	CEIC	724,91
MARIA OLIVEIRA DA SILVA	01-11-55	300.583.332-15	1040835	AGENTE DE LIMP. CONSERV	CEIC	578,55
NUBIA MARGARETE PICAÑO NERI	20-11-66	209.428.852-87	1048895	ECONOMISTA	CEIC	1.414,45
DAISE SOCORRO PICAÑO DA LUZ	24-09-65	188.474.392-72	1053490	ADMINISTRADORA	CEIC	1.383,93
ANA MARIA DE LIMA FERREIRA	01-01-50	179.777.542-15	1053596	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	859,14
MARIA DO SOCORRO SOUZA LEITE	07-02-64	218.280.242-87	1065677	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	859,29
RONALDO MATOS BARRETO	01-04-61	180.898.102-25	1065687	VIGIA	CEIC	1.045,48
DATA 19.08.96						ASSINATURA: Antonio William A. Maciel Chefe da Seção de Pessoal/CEIC

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO: COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CEIC						MÊS / ANO: AGOSTO/96
INFORMATIVO SOBRE SERVIDORES / EMPREGADOS - FEDERAIS EXCLUIDOS MENORES						Nº ADMITIDOS DURANTE ANO:
NOME	DATA DO NASCIMENTO	CPF	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO EM R\$
ODALEA DE NAZARÉ DOS SANTOS MACHADO	03-03-73	342.122.052-20	1018740	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	858,69
CLAUDIA SOLANGE MIRANDA CARDOSO	05-12-72	432.075.962-15	1054017	DATILÓGRAFO	CEIC	725,41
REJANE KARLA MONT'ALVERNE DE SOUZA	07-06-73	432.882.272-15	1055081	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	823,21
ANA MARTA DA SILVA PENAFORT	08-09-71	388.506.802-87	1065683	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEIC	823,21
DATA 19.08.96						ASSINATURA: Antonio William A. Maciel Chefe da Seção de Pessoal/CEIC

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO: COORDENADORIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CEIC						MÊS / ANO: AGOSTO/96
INFORMATIVO SOBRE SERVIDORES / EMPREGADOS - ESTADO						Nº ADMITIDOS DURANTE ANO:
NOME	DATA DO NASCIMENTO	CPF	MATRÍCULA	CARGO/EMPREGO	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO EM R\$
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO	04-05-45	004.990.722-00	35962-9	COORDENADOR-CEIC	SEPLAN	2.582,90
CLAUDIO CLAYER DE OLIVEIRA MONTEIRO	03-10-59	094.162.182-00	21642-9	DIRETOR DDI	CEIC	1.948,69
JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES	17-10-61	136.781.402-20	34912-7	DIRETOR DDC	SEN VINCULO	2.054,82
RAIMUNDO CORREA VIEIRA	13-03-45	092.027.222-34	34908-9	CHEFE DE GABINETE	GAB/GOVERNADOR	1.710,61
NICOLAU TORK RODRIGUES	12-12-62	150.555.662-72	23385-4	CHEFE DO NSP	CEIC	1.710,61
LENDIR FERREIRA LIMA	08-06-41	000.817.282-04	36780-0	CHEFE DA DAA	SEN VINCULO	2.714,96
CILETE MARIA MATOS DE MENEZES GENAQUE	11-11-55	092.641.752-53	22781-1	CHEFE DO DPAC	CEIC	1.497,21
ANA CÉLIA MELO BRAZÃO	17-12-71	307.532.792-15	34911-9	CHEFE DA DICOEX	SEN VINCULO	2.714,96
RONEU KREIN	02-04-53	211.520.710-68	39174-3	CHEFE DA DPCM	SEN VINCULO	2.036,22
MAURO DANTAS DA COSTA	05-07-63	176.537.112-00	34906-2	CHEFE DA DADI	SEN VINCULO	2.036,22
JOSÉ CLEMERSON SANTOS BATISTA	19-03-60	142.235.892-53	34907-0	CHEFE DA DPAI	SEN VINCULO	2.036,22
EDI WILSON DA SILVA	20-10-68	226.316.152-04	38788-6	ASSESSOR/GABI	SEN VINCULO	1.497,21
MARILENE VIDEIRA RODRIGUES	13-06-52	038.480.942-15	22787-0	SECRETÁRIA EXECUTIVA	CEIC	1.497,22
MARIA RITA DE ARAÚJO PIMENTEL	18-05-58	125.026.352-72	20960-0	SECRETÁRIA EXECUTIVA	CEIC	591,41
ANTONIO WILLIAN ALMEIDA MACIEL	09-02-65	209.125.672-28	37464-4	CHEFE DA SP	SEPLAN	712,52
RENILDO CORREA DA SILVA	27-11-67	264.038.892-49	38852-1	CHEFE DO STAG	CEIC	534,39
EMANUEL DE SOUZA PEREIRA PICAÑO	10-02-54	039.813.982-20	22785-4	CHEFE DA SMP	CEIC	591,41
JOSÉ MARIA DA SILVA OLIVEIRA	22-04-51	066.751.902-53	20959-7	CHEFE DA SCA	CEIC	534,39
MARIA RAIMUNDA ALBUQUERQUE BRASÃO	02-02-56	119.088.402-00	21336-5	CHEFE DA SF	CEIC	591,41
NICHELE SILVA NEGRÃO	02-03-71	342.335.982-04	38917-0	SECRETÁRIA ADMINISTRAT	CEIC	469,33
EDILZA FARIAS DE CASTRO	18-07-56	072.950.902-82	39123-9	SECRETÁRIA ADMINISTRAT	CEIC	445,33
ROBERTO CIRILO DE SOUZA RODRIGUES	07-06-54	061.588.542-04	38916-1	MOTORISTA OFICIAL	CEIC	507,18
MANOEL DO SOCORRO MACIEL BRAGA	08-06-60	106.224.382-04	38918-8	MOTORISTA OFICIAL	CEIC	445,33
ANTONILDA MARIA CARDOSO TRINDADE	19-11-65	303.763.942-34	30925-7	CONTADORA	CEIC/JUCAP	539,77
EVELINE MARIA BARRETO PINTO BRANDÃO	10-04-61	118.995.302-15	32940-1	TEC.TURISMO	CEIC	540,29
SANDRA MARIA SANTOS CARDOSO	25-03-71	433.297.802-15	34393-5	DIGITADOR PERFURADOR	CEIC/JUCAP	305,76
SOLANGE PINHO LEITE	07-07-69	357.614.073-53	34394-3	DIGITADOR PERFURADOR	CEIC/JUCAP	305,76
CLAUDINO DA SILVA DIAS	12-06-65	208.934.852-68	36779-6	PROGRAMADOR DE SISTEMA	CEIC	420,31
DATA 19.08.96						ASSINATURA: Antonio William A. Maciel Chefe da Seção de Pessoal/CEIC

Fundações Estaduais

FUNDECAP

PORTARIA Nº 160/96-FUNDECAP

O Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de MÁRIO SÉRGIO SOUZA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Atividades Gerais, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992, no valor de R\$-1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros objetivando desenvolver atividades administrativas e culturais desta Fundação, no Estado do Amapá.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de Recursos - FPE (101) repassados à esta Fundação, Programa de Trabalho nº 08.48.246.2420, nos Elementos de Despesas 3120.00, Material de Consumo, a importância de R\$-900,00 (Novecentos Reais), e 3132.00, Outros Serviços e Encargos, a importância de R\$-600,00 (Seiscentos Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no Item 2º, desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá (AP), 05 de agosto de 1996.

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Presidente Interino da FUNDECAP

PORTARIA Nº 161/96-FUNDECAP

O Presidente da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDECAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de **SILVIA CRISTINA ALBARADO DAMASCENO**, Agente Administrativo do Quadro Federal, nos termos do Item III, parágrafo único do Artigo 2º, da Lei nº 0011, de 12 de maio de 1992, no valor de R\$-1.000,00 (Um Mil Reais), destinados a custear despesas muidas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros objetivando desenvolver atividades administrativas e culturais desta Fundação, no Estado do Amapá.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de Recursos - FPE (101) repassados a esta Fundação, Programa de Trabalho nº 08-48.246.2420, nos Elementos de Despesas 3120.00, Material de Consumo, a importância de R\$-600,00 (Seiscentos Reais), e 3132.00, Outros Serviços e Encargos, a importância de R\$-400,00 (Quatrocentos Reais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no Item 2º, desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá (AP), 06 de agosto de 1996.

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Presidente Interino da FUNDECAP

CONVÊNIO Nº 016/96

Convênio que entre si celebram a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ** e a **ASSOCIAÇÃO COLÔNIA DE PESCADORES Z-1 DE MACAPÁ-AP**.

A **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO AMAPÁ**, entidade pública criada pela Lei nº 0101, de 02 de setembro de 1993, com sede em Macapá, a Rua Tiradentes, s/nº, Bairro Centro, inscrita no C.G.C. sob o número 00556.190/0001-28, neste ato representada por seu Presidente Interino **JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM**, portador de documento de identidade nº 241.619-AP e CIC nº 126.568.282-87, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE** e, como **CONVENIADA**, a **COLÔNIA DE PESCADORES Z-1 DE MACAPÁ-AP**, com sede à Rua Cândido Mendes, nº 1611, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente o Sr. **EDIVAR FIGUEIREDO DA FONSECA**, residente e domiciliado à Rua Manoel Eudólio Pereira, nº 1796, Macapá-AP, portador de documento de identidade nº 5.835/AP e CPF nº 013.978.262-15, resolvem de comum acordo celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I DO OBJETIVO

O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos a **CONVENIADA**, a fim de apoiar o Arraial de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro.

CLÁUSULA II DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I. DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE:

São obrigações da **CONVENIENTE**:

a) Repassar os Recursos alocados à **CONVENIADA**, no ato da assinatura deste CONVÊNIO, para atender aos objetivos do mesmo, mencionados na cláusula I.
b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONVÊNIO, ora pactuado, consubstanciado em suas cláusulas e condições.

II. DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

São obrigações da **CONVENIADA**:

a) Aplicar os recursos deste CONVÊNIO, estritamente nas atividades especificadas neste instrumento.
b) Prestar conta dos recursos recebidos, e de suas respectivas destinações, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do encerramento do presente CONVÊNIO mediante nota fiscal das despesas.

Para fins de comprovação de gastos, somente serão aceitas despesas efetuadas no período da vigência deste CONVÊNIO.

c) Divulgar amplamente o apoio dado pela **CONVENIENTE**, bem como ceder espaço para pronunciamento do Presidente desta Fundação na solenidade de abertura.

CLÁUSULA III DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para o presente Convênio são oriundos do Programa de Trabalho nº 08482462-420/ "Desenvolvimento Cultural", oriundos da Fonte 101, Sub-Projeto "Apoio e Incentivo à Produção e Divulgação de Bens Culturais", Elemento de Despesa 32.11.00-Transferências Correntes.

Detalhamento: 31.20.00 - Material de Consumo, no valor de R\$-6.681,00 (Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais), repassados em parcela única.

CLÁUSULA IV DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência deste ato **CONVENIAL** é de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do mesmo.

E, por assim estarem as partes justas e convencidas, firmam o presente instrumento em 07(sete) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que igualmente o subscrevem, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Macapá (AP), 14 de agosto de 1996

CONVENIENTE:

JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
Presidente Interino-FUNDECAP

CONVENIADO:

EDIVAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Presidente da Colônia Z-1 de Macapá

João Alcindo Costa Milhomem

Edivar Figueiredo da Fonseca

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SEÇÃO 1ª VARA

EXPERIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1996

Juz Federal **MARCUS VINICIUS REIS BASTOS**
Dir. Secretária *Marcos Antonio Dourado de Araújo*

AUTOS COM DESPACHOS

Exec. Fiscal 96.0000937-6
Exequente FAZENDA NACIONAL
Procurador Samuel Hilel Benchaya
Executado COMERCIAL O PAULISTANO Ltda ME
Exequente (Lei nº 6.830/80 art. 40) 2 - Ao Arquivo Provisorio Intimem-se Mep. 16.08.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal

Exec. Fiscal 95.0001011-0
Exequente FAZENDA NACIONAL
Procurador Samuel Hilel Benchaya
Executado COMERCIAL O PAULISTANO Ltda ME
Aguarda-se no Arquivo Provisorio Intimem-se Mep. 16.08.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal

Exec. Fiscal 96.0000486-2
Exequente FAZENDA NACIONAL
Procurador Samuel Hilel Benchaya
Executado MIGUEL FELTON DE FREITAS
Vistos, etc. Face os termos da CI nº 087/96-PAJ

constante fl. Retor. Torno sem efeito a penhora que recaiu sobre o direito de uso da linha telefônica nº 222-4282, contrato nº 7486, por isso que referido bem pertence a terceiro. Oficie-se a TELEAMAPA S/A solicitando proceder o cancelamento do registro da penhora supracitada Intimem-se Mep. 16.08.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal

Exec. Fiscal 96.0000521-4
Exequente FAZENDA NACIONAL
Procurador Samuel Hilel Benchaya
Executado L. F. DE MATOS ME
Designa a Secretária datar para leilão do bem penhorado. Servirá como leiloeira a Sra. Jaciara Crutimino Diniz - Leiloeira Pública. Fixo sua comissão em 5% (cinco por cento). 2 - Espeça-se Edital de Leilão na forma do art. 686 do CPC, c/c art. 22 e seu § 1º da Lei nº 6.830/80. 3 - Intimem-se pessoalmente as partes e a leiloeira. 4 - A Contadora para atualização da avaliação e do valor da dívida. 1 Mep. 16.08.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal

Exec. Fiscal 96.0000893-0
Exequente FAZENDA NACIONAL
Procurador Samuel Hilel Benchaya
Executado NEON EQUIPAMENTOS Ltda
Delito. Suspensa-se a execução por 30 (trinta) dias. Mep. 16.08.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal

Exec. Fiscal 96.0000077-8
Exequente FAZENDA NACIONAL
Procurador Samuel Hilel Benchaya

Executado JOSE DE OLIVEIRA VALENTE
Advogados AP183 - José Caxias Lobato e outros
"Vistos, etc. Torno sem efeito a penhora que recaiu sobre o direito de uso da linha telefônica nº 281-2262, objeto do contrato nº 608094-4, constante do auto de fl. 13 e a avaliação de fl. 14. Oficie-se a TELEAMAPA S/A solicitando proceder o cancelamento do registro da penhora. 2 - Proceda-se o registro da penhora constante do auto de fl. 15 junto ao INCRA. 3 - Após, suspenda-se a execução, face a interposição de embargos (CPC art. 791, I, c/c art. 1º, da Lei nº 6.830/80). Intimem-se. Mep. 25.07.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Emb. Exec. 96.0000260-6

Embargante JOSE DE OLIVEIRA VALENTE
Advogados AP183 - José Caxias Lobato e outros
Embargada FAZENDA NACIONAL
Procurador Samuel Hilel Benchaya
"Vistos, etc. Recebo os presentes Embargos, os quais suspendem a execução a que se referem (CPC, art. 739, § 1º, acrescentado pela Lei nº 8.953/94, c/c art. 1º da Lei nº 6.830/80). 2 - Intime-se a Embargada para impugnação no prazo legal (Lei nº 6.830/80, art. 17). 1 Mep. 25.07.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Aç Criminal 94.0000107-0
Autor MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Procurador João Bosco Araújo Fontes Júnior
Réu JOSEFSON COSTA DE ARAUJO E SILVA
Advogado AP013 - Jorge Wagner Costa Gomes

"J. Recebo a Apelação em seus regulares efeitos (suspensivo e devolutivo). Intimem-se as partes para oferecerem razões nos prazos e ordem dispostos no art. 600 do CPP. Defiro o pedido de vista requerido pelo Patrono do Apelante, pelo prazo de 05 (cinco) dias, facultando-lhe a carga dos autos. 1 Mep. 16.08.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Exec. Fiscal 96.0000989-9
Exequente FAZENDA NACIONAL
Procurador Samuel Hilel Benchaya
Executado N. EMERICK

Exec. Fiscal 96.0000895-7
Exequente FAZENDA NACIONAL
Procurador Samuel Hilel Benchaya
Executado ISMAEL MAXIMO FERREIRA

Exec. Fiscal 96.0000999-6
Exequente FAZENDA NACIONAL
Procurador Samuel Hilel Benchaya
Executado SAMOSA SERVIÇOS ASSIST. MÉDICAS E ODONTOL. DO AMAPÁ Ltda

Exec. Fiscal 95.0000583-2
Exequente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procurador José Arnanthea Vernet Cavalcante
Executado KAIMUNDO RODRIGUES SENA

Exec. Fiscal 96.0000953-8
Exequente FAZENDA NACIONAL
Procurador Samuel Hilel Benchaya
Executado HENRIQUE HAREM PALHANO
"Suspenda-se a execução até nova manifestação da Exequente Intimem-se Mep. 16.08.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal"

Med. Cautelar 96.0000812-4
Requerentes KAIMUNDO GUIMARÃES BARBOSA e OUTROS (-9)
Advogada DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerida UNIÃO FEDERAL
Procuradora Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar 96.0000858-2
Requerentes OLAVO AYRES DE OLIVEIRA e OUTROS (-9)
Advogada DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerida UNIÃO FEDERAL
Procuradora Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar 96.0000817-5
Requerentes MARGARIDA DO SOCORRO BARATA LOBATO e OUTROS (-9)
Advogada DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerida UNIÃO FEDERAL
Procuradora Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar 95.0000838-8
Requerentes SEBASTIANA FERMINIA DOS SANTOS CARDOSO e OUTROS (-5)
Advogada DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerida UNIÃO FEDERAL
Procuradora Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar 95.0000824-8
Requerentes PEDRO DA SILVA SOUTO e OUTROS (-9)
Advogada DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerida UNIÃO FEDERAL
Procuradora Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar 95.0000845-0
Requerentes FRANCISCO DE ASSIS MENEZES e FRANCISCA VENANCIA DA SILVA
Advogada DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerida UNIÃO FEDERAL
Procuradora Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar 96.0000851-5
Requerentes ANTÔNIO PAULO DE ALMEIDA e OUTROS (-9)
Advogada DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerida UNIÃO FEDERAL
Procuradora Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar 96.0000835-3
Requerentes JOSE ROSARIO PIANÇO e OUTROS (-8)
Advogada DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerida UNIÃO FEDERAL
Procuradora Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar 96.0000856-6
Requerentes ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA e OUTROS (-9)
Advogada DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerida UNIÃO FEDERAL
Procuradora Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000805-1
 Requerentes : JOSÉ FELIX CARDOSO COSTA e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000848-5
 Requerentes : MÁRIO RODRIGUES DA SILVA e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000836-1
 Requerentes : JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA SOUZA e
 OUTROS (-2)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000776-4
 Requerentes : AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000830-2
 Requerentes : MESSIAS SOEIRO DE SOUZA e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000821-3
 Requerentes : SOLANGE CRISTINA PICAÇO FERREIRA
 SANTOS e OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000808-6
 Requerentes : ROBERTO DOUGLAS DOS SANTOS MARTINEZ
 e OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000832-9
 Requerentes : ODILARIO GONÇALVES LIMA e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000849-3
 Requerentes : ODILAIDE LETTE DE LEMOS e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000822-1
 Requerentes : ROSALINA LOBO SOEIRO DE SOUZA e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000818-3
 Requerentes : RAIMUNDO POMPEU DO NASCIMENTO e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000840-0
 Requerentes : VALDENOR ALMEIDA DA SILVA e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000810-8
 Requerentes : MARIA NILZE OLIVEIRA DE ASSIS MACHADO
 e OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000814-0
 Requerentes : JOSE NAZARENO PASSOS DO NASCIMENTO e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000807-8
 Requerentes : MARIA ZULEICA MACEDO SALDANIA e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000842-6
 Requerentes : MANOEL GONÇALVES LOBO e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000855-8
 Requerentes : JOSÉ LUIZ DE BRITO RAMOS e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000846-9
 Requerentes : JOÃO DA SILVA CARDOSO e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

conferido ex vi legis (Lei nº 7.969, de 22.12.89 e 4.348, de 26.06.64) ao
 recurso voluntário ou à remessa ex officio referentes à sentença proferida
 nos autos. I. Mep. 15.08.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz
 Federal."

Med. Cautelar : 96.0000817-5
 Requerentes : MARGARIDA DO SOCORRO BARATA
 LOBATO e OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000845-0
 Requerentes : FRANCISCO DE ASSIS MENEZES e
 FRANCISCA VENÂNCIA DA SILVA
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000851-5
 Requerentes : ANTÔNIO PAULO DE ALMEIDA e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000856-6
 Requerentes : ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000805-1
 Requerentes : JOSÉ FELIX CARDOSO COSTA e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000848-5
 Requerentes : MÁRIO RODRIGUES DA SILVA e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000836-1
 Requerentes : JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA SOUZA e
 OUTROS (-2)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000776-4
 Requerentes : AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000830-2
 Requerentes : MESSIAS SOEIRO DE SOUZA e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000810-8
 Requerentes : MARIA NILZE OLIVEIRA DE ASSIS MACHADO
 e OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000814-0
 Requerentes : JOSE NAZARENO PASSOS DO NASCIMENTO e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000807-8
 Requerentes : MARIA ZULEICA MACEDO SALDANIA e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000842-6
 Requerentes : MANOEL GONÇALVES LOBO e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000855-8
 Requerentes : JOSÉ LUIZ DE BRITO RAMOS e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000846-9
 Requerentes : JOÃO DA SILVA CARDOSO e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000835-3
 Requerentes : JOSÉ ROSARIO PICAÇO e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000846-9
 Requerentes : JOÃO DA SILVA CARDOSO e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Med. Cautelar : 96.0000846-9
 Requerentes : JOÃO DA SILVA CARDOSO e
 OUTROS (-9)
 Advogada : DF6322 - Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerida : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

conferido ex vi legis (Lei nº 7.969, de 22.12.89 e 4.348, de 26.06.64) ao
 recurso voluntário ou à remessa ex officio referentes à sentença proferida
 nos autos. I. Mep. 15.08.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz
 Federal."

Contém o presente expediente 56 feitos cíveis e 01
 criminal para conhecimento de despachos e sentença.

Macapá-AP, 19 de agosto de 1996.

MARCOS ANTONIO DOURADO DE ARAGÃO
 Diretor de Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
 SECRETARIA DA 2ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1996

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
 Dir. Secretária : Clodoaldo Silveira Neto

AUTOS COM DESPACHOS

Exec. Fiscal : 93.0000008-3
 Exequente : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Samuel Híel Benchaya
 Executado : SETRA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE
 VALORES LTDA
 Advogado : Ayrino Gama Barbosa
 "Suspenda-se a execução por 30(trinta) dias. I.
 Mep. 09/08/96 - MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal".

Exec. Fiscal : 95.0000519-0
 Exequente : INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
 IBAMA
 Procurador : José de Arimathéa Vernet Cavalcante
 Executado : HILDEMAR BARBOSA DA SILVA
 "Vistos, etc. Torno sem efeito o despacho de fl.
 52. Suspenda-se a execução por seis meses, conforme requerido. I. Mep.,
 16.08.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal".

Exec. Fiscal : 96.0000100-6
 Exequente : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Samuel Híel Benchaya
 Executado : COUTINHO RIBEIRO & CIA LTDA
 "Diga a Exequente sobre a certidão do Sr. Oficial
 de Justiça constante às fls. 23, verso. I. Mep., 16.08.96. MARCUS
 VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal".

Exec. Fiscal : 96.0000938-4
 Exequente : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Samuel Híel Benchaya
 Executado : SETRA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE
 VALORES LTDA
 Advogado : Ayrino Gama Barbosa
 "Indefiro o pedido de fl. 26, verso, eis que a
 avaliação judicial do bem supõe sua penhora. Ademais, a Exequente
 dispõe de meios para, (meio próprio), avaliar o bem ofertado cotejando-o
 com o valor da dívida. 2 - Manifeste-se a credora, conclusivamente,
 sobre a oferta de fls. 12/14. I. Mep., 16.08.96. MARCUS VINICIUS
 REIS BASTOS - Juiz Federal".

Exec. Fiscal : 96.0000954-6
 Exequente : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Samuel Híel Benchaya
 Executado : DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E
 EQUIPAMENTOS LTDA
 "Diga a Exequente sobre os documentos
 devolvidos às fls. 10. I. Mep., 16/08/96. MARCUS VINICIUS REIS
 BASTOS - Juiz Federal".

Exec. Fiscal : 96.0000983-0
 Exequente : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Samuel Híel Benchaya
 Executado : MADEIREIRA SÃO LUIZ LTDA ME
 "Suspenda-se o feito até nova iniciativa da
 Exequente. I. Mep., 16.08.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS -
 Juiz Federal".

Exec. Fiscal : 96.0001003-0
 Exequente : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Samuel Híel Benchaya
 Executado : NEON EQUIPAMENTOS LTDA
 "Diga a Exequente sobre os recibos de pagamento
 juntados às fls. 13. Mep., 16.08.96. MARCUS VINICIUS REIS
 BASTOS - Juiz Federal".

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Exec. Fiscal : 96.0000952-0
 Exequente : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Samuel Híel Benchaya
 Executado : UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
 LTDA

Exec. Fiscal : 96.0000987-2
 Exequente : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Samuel Híel Benchaya
 Executado : J VIANA & BATISTA LTDA

Exec. Fiscal : 96.0001002-1
 Exequente : FAZENDA NACIONAL
 Procurador : Samuel Híel Benchaya
 Executado : M D DE SOUZA - ME
 "Suspenda-se a execução até nova manifestação
 da Exequente. I. Mep., 16.08.96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS -
 Juiz Federal".

Aç. Cautelar : 96.0000774-8
 Requerentes : ALUIZIO DOS SANTOS SOUZA e OUTROS
 Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerido : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000775-6
 Requerentes : KLEBER DE OLIVEIRA ARAÚJO e OUTROS
 Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerido : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000806-0
 Requerentes : JOVINA PANTOJA MARI e OUTROS
 Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerido : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000811-6
 Requerentes : ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS e
 OUTROS
 Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
 Requerido : UNIÃO FEDERAL
 Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000816-7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 349/96. Conceder Licença Paternidade ao servidor **RAIMUNDO TADEU QUADROS DA ROCHA**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, no período de 19 a 23.08.96, com fulcro no art. n.º 208, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90.

Nº 350/96. Autorizar a servidora **SANDRA PILAR SPERRY BRATTI**, Secretária Judiciária desta Corte, a se ausentar da sede de suas atribuições (Macapá-AP), no período de 04 a 07.09.96, sem ônus para este Tribunal, a fim de tratar de assunto de interesse particular, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Luiz Carlos Gomes dos Santos
Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos
Presidente

Tribunal Regional do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Prazo de oito (08) dias

Pelo presente EDITAL FICA NOTIFICADA A EMPRESA FORMAX ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº JCJ-MCP-2367/95, em que JOSÉ MARIA COSTA BRITO é reclamante, para ciência da decisão proferida pela Junta aos 08.05.96, às 08:15 horas, cujo inteiro teor é o seguinte: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE CONSTA DOS AUTOS, DECIDE A MMª JCJ DE MACAPÁ, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DEFERIDAS A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, FGTS MAIS 40%, MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, SEGURO DESEMPREGO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO A RECLAMADA DEVERÁ ANOTAR E DAR BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE E A SECRETARIA FAZER AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. Custas pela reclamada no importe de R\$10,00, calculadas sobre o valor de alçada. CIENTE O RECLAMANTE. DE-SE CIÊNCIA AO RECLAMADO/REVEL.//////

Secretaria da MMª JCJ de Macapá, em 17 de junho de 1996. *Jaaf.*

Jorge Ramos de Souza
Jorge Ramos de Souza
Diretor de Secretaria
Em Substituição

Tribunal de Justiça do Estado

HOMOLOGO

Em: 16/08/1996

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 052/96-CPL/TJAP

01 - AÇÕES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

- 01.1 - P.A. Nº 3845/96-GP
01.2 - FUNDAMENTO LEGAL Art. 25, "caput", Lei nº 8.866/93, com redação da Lei nº 8.883/94
01.3 - PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 465/96-DAA
01.4 - ADJUDICATÁRIO REZENDE & FERNANDES LTDA
01.5 - VALOR: R\$ 1.905,30 (UM MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

02 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Em cumprimento aos determinantes da Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883/94 a presente HOMOLOGAÇÃO far-se-á objetivando custear despesas pertinentes a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA COMARCA DE TARTARUGALZINHO (3.000 L. DE ÓLEO DIESEL, 380 L. DE GASOLINA, 12 L. DE ÓLEO 2T, 108 L. DE ÓLEO LUBRIFICANTE). Sendo a presente ação administrativa processada sob a égide do artigo 25, "CAPUT", do ESTATUTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, configurando-se a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, tendo em vista que a empresa adjudicatária é a única revendedora na presente data dos referidos produtos naquele município, caracterizando-se, assim, a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, ressaltando-se, ainda, que a aquisição direta dos combustíveis na própria localidade torna-se impenosa, considerando a distância da Capital do Estado e o alto risco a que ficam expostos os servidores designados para o transporte dos referidos combustíveis, por tratar-se de material de fácil combustão, cujo meio de armazenamento (carotes) é inadequado e perigoso; além do que o transporte rodoviário de produto perigoso ou que represente risco para a segurança pública, como é

Requerentes : MARIA DE NAZARÉ SAMPAIO PEREIRA e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000819-1
Requerentes : MANOEL CARLOS PEREIRA DE SOUZA e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000831-0
Requerentes : DILSON FERREIRA DA SILVA e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000833-7
Requerentes : AURINO BORGES DE OLIVEIRA FILHO e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000834-5
Requerentes : MARIA DE FÁTIMA DAS MERCÊS DA SILVA e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000839-6
Requerentes : ALAIDE NERY DIAS e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000841-8
Requerentes : CARAME FARIAS DE ARAÚJO e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000843-4
Requerentes : JOSÉ SOARES DE SOUZA FILHO e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000850-7
Requerentes : MARIA PENA AMANAJAS e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000853-1
Requerentes : JOSÉ NEWTON FARIAS REIS e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000854-0
Requerentes : MARIA GRACIETE NASCIMENTO NUNES e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000859-0
Requerentes : EDVAL BARROS DOS SANTOS e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000874-8
Requerentes : ALUIZIO DOS SANTOS SOUZA e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000775-6
Requerentes : KLEBER DE OLIVEIRA ARAÚJO e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000806-0
Requerentes : JOVINA PANTOJA MARI e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000809-4
Requerentes : MILTON ANDRADE SILVA e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000811-6
Requerentes : ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000813-2
Requerentes : RAIMUNDA NUNES DA SILVA VIANA e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000815-9
Requerentes : VALDERI ALENCAR LIMA e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000816-7
Requerentes : MARIA DE NAZARÉ SAMPAIO PEREIRA e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000819-1
Requerentes : MANOEL CARLOS PEREIRA DE SOUZA e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000820-5
Requerentes : NAZARENO DO SOCORRO PINTO NUNES e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000823-0
Requerentes : RUTILENE BARROSO DOS REIS LIMA e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000831-0
Requerentes : DILSON FERREIRA DA SILVA e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000833-7
Requerentes : AURINO BORGES DE OLIVEIRA FILHO e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000834-5
Requerentes : MARIA DE FÁTIMA DAS MERCÊS DA SILVA e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000839-6
Requerentes : ALAIDE NERY DIAS e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000841-8
Requerentes : CARAME FARIAS DE ARAÚJO e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000843-4
Requerentes : JOSÉ SOARES DE SOUZA FILHO e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000844-2
Requerentes : VALDOMIRO FERREIRA UCHOA e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000847-7
Requerentes : ODINELO LETTE DE LEMOS e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000850-7
Requerentes : MARIA PENA AMANAJAS e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000852-3
Requerentes : WALTER SILVA DO NASCIMENTO e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000853-1
Requerentes : JOSE NEWTON FARIAS REIS e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000854-0
Requerentes : MARIA GRACIETE NASCIMENTO NUNES MADUREIRA e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000857-4
Requerentes : PERPETUA SOCORRO TORRES MOURÃO e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

Aç. Cautelar : 96.0000859-0
Requerentes : EDVAL BARROS DOS SANTOS e OUTROS
Advogada : Maria Amália Rosa Soter da Silveira
Requerido : UNIÃO FEDERAL
Procuradora : Maria Madalena Carneiro Lopes

* J. Indefero o pedido em razão do efeito suspensivo conferido ao recurso voluntário ou à remessa em ofício referentes a sentença proferida nos autos. I. Macapá, 16/08/96. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 52 (cinquenta e dois) fechos civis para conhecimento de despachos.

Macapá-AP, 19 de agosto de 1996.

Clodoaldo Silveira Neto
Clodoaldo Silveira Neto
Diretor de Secretaria

o caso dos materiais aqui descritos, sem a observância às regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprovado pelo Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988, e terminantemente proibido. É importante frisarmos também a economicidade ao Erário Público pelo fato de adquirir-se os citados combustíveis na própria Comarca.

03 - CONCLUSÃO

Posto isto e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa a superior apreciação e homologação pelo Exmo. Sr. Presidente desta Egreja Corte de Justiça e sua consequente publicação na Imprensa Oficial para que se cumpram as exigências do artigo 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá, 16 de agosto de 1996

SERGIO CASCAES BRITO
Presidente do CPLT-IAP
Em exercício

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SENTENÇAS CONDENATORIAS E ABSOLUTORIAS
EM : JUNHO/1996

COMARCA DE MACAPÁ

VARA	CONDENATORIAS CRIM INF/JV	ABSOLUTORIAS CRIM INF/JV
1a. VARA CRIMINAL	5	1
2a. VARA CRIMINAL	5	4
3a. VARA CRIMINAL	5	1
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	0	0
TRIBUNAL DO JURI	2	0
AUDITORIA MILITAR	0	0
JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIMINAL	0	1
TOTALS	50	7
ACUMULADO	257	94

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SENTENÇAS CONDENATORIAS E ABSOLUTORIAS
EM : JUNHO/1996

COMARCA DE SANTANA

VARA	CONDENATORIAS CRIM INF/JV	ABSOLUTORIAS CRIM INF/JV
1a. VARA CRIMINAL	7	4
2a. VARA CRIMINAL	1	0
3a. VARA CRIMINAL	0	2
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	0	0
TRIBUNAL DO JURI	0	0
JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIMINAL	16	1
TOTALS	22	6
ACUMULADO	165	39

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SENTENÇAS CONDENATORIAS E ABSOLUTORIAS
EM : JUNHO/1996

VARA	CONDENATORIAS CRIM INF/JV	ABSOLUTORIAS CRIM INF/JV
OLAPOQUE-VARA UNICA	1	0
OLAPOQUE-JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIM	0	0
MAZAGAO-VARA UNICA	0	0
MAZAGAO-JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIM	0	0
LARANJAL DO JARI-VARA UNICA	8	3
LARANJAL DO JARI-JUIZADO ESPECIAL C	4	0
TARTARUGALZINHO-VARA UNICA	1	0
TARTARUGALZINHO-JUIZADO ESPECIAL CI	3	1
CALCONE-VARA UNICA	0	0
CALCONE-JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIM	0	0
AMAPA-VARA UNICA	3	0
AMAPA-JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIM	0	0
FERRIRA GOMES-VARA UNICA	0	1
FERRIRA GOMES-JUIZADO ESPECIAL CIV	0	0
SERRA DO NAVIO-VARA UNICA	0	0
SERRA DO NAVIO-JUIZADO ESPECIAL CIV	0	0

TOTALS	22	5
ACUMULADO	114	46

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SENTENÇAS CONDENATORIAS E ABSOLUTORIAS
EM : JUNHO/1996

COMARCAS	SENTENÇAS CONDENATORIAS CRIM INF/JV	SENTENÇAS ABSOLUTORIAS CRIM INF/JV
MACAPÁ	18	7
SANTANA	20	5
OLAPOQUE	1	0
MAZAGAO	0	0
LARANJAL DO JARI	12	3
TARTARUGALZINHO	4	1
CALCONE	0	0
AMAPA	3	0
FERRIRA GOMES	0	1
SERRA DO NAVIO	0	0
TOTALS	58	17
ACUMULADO	536	179

ELABORADO POR:

Claudio Juvina da Silva Reponoso
Chefe da SECORREG/S.C.

CONFERIDO POR:

José Ribeiro de Oliveira
Diretor da SECORREG

VISTO:

Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
AUDIÊNCIAS REALIZADAS E SENTENÇAS PROFERIDAS
EM : JUNHO/1996

COMARCA DE MACAPÁ

VARA	AUDIÊNCIAS REALIZADAS CIV CRIM INF/JV	SENTENÇAS PROFERIDAS CIV CRIM INF/JV
1a. VARA CIVIL	38	38
2a. VARA CIVIL	21	34
3a. VARA CIVIL	22	24
1a. VARA CRIMINAL	0	15
2a. VARA CRIMINAL	0	25
3a. VARA CRIMINAL	0	23
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	0	33
1a. VARA DE FAMILIA	73	51
2a. VARA DE FAMILIA	85	49
3a. VARA DE FAMILIA	56	43
TRIBUNAL DO JURI	0	7
EXECUÇÃO PENAL	0	20
AUDITORIA MILITAR	0	4
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIV/C	341	396
JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO	67	83
TOTALS	1293	1326
ACUMULADO	5505	5835

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
AUDIÊNCIAS REALIZADAS E SENTENÇAS PROFERIDAS
EM : JUNHO/1996

COMARCA DE SANTANA

VARA	AUDIÊNCIAS REALIZADAS CIV CRIM INF/JV	SENTENÇAS PROFERIDAS CIV CRIM INF/JV
1a. VARA CIVIL	38	38
2a. VARA CIVIL	21	34
3a. VARA CIVIL	22	24
1a. VARA CRIMINAL	0	15
2a. VARA CRIMINAL	0	25
3a. VARA CRIMINAL	0	23
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	0	33
1a. VARA DE FAMILIA	73	51
2a. VARA DE FAMILIA	85	49
3a. VARA DE FAMILIA	56	43
TRIBUNAL DO JURI	0	7
EXECUÇÃO PENAL	0	20
AUDITORIA MILITAR	0	4
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIV/C	341	396
JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO	67	83
TOTALS	1293	1326
ACUMULADO	5505	5835

1a. VARA CIVIL	62	0	0	40	0	0
1a. VARA CRIMINAL	0	9	0	0	13	0
2a. VARA CRIMINAL	0	14	0	0	10	0
1a. VARA INFANCIA E JUVENTUDE	0	0	57	0	0	50
JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIM	103	89	0	137	43	0
TOTALS	334	343				
ACUMULADO	1462	1485				

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
AUDIÊNCIAS REALIZADAS E SENTENÇAS PROFERIDAS
EM : JUNHO/1996

VARA	AUDIÊNCIAS REALIZADAS CIV CRIM INF/JV	SENTENÇAS PROFERIDAS CIV CRIM INF/JV
OLAPOQUE-VARA UNICA	8	12
OLAPOQUE-JUIZADO ESPECIAL CIVIL	5	5
MAZAGAO-VARA UNICA	4	7
MAZAGAO-JUIZADO ESPECIAL CIVIL	16	20
LARANJAL DO JARI-VARA UNICA	22	27
LARANJAL DO JARI-JUIZADO ESPEC	29	38
TARTARUGALZINHO-VARA UNICA	5	3
TARTARUGALZINHO-JUIZADO ESPECI	1	4
CALCONE-VARA UNICA	0	0
CALCONE-JUIZADO ESPECIAL CIVIL	5	6
AMAPA-VARA UNICA	1	3
AMAPA-JUIZADO ESPECIAL CIVIL E	9	9
FERRIRA GOMES-VARA UNICA	9	7
FERRIRA GOMES-JUIZADO ESPECIA	5	4
SERRA DO NAVIO-VARA UNICA	19	11
SERRA DO NAVIO-JUIZADO ESPECIA	3	2
TOTALS	293	249
ACUMULADO	1588	1304

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
AUDIÊNCIAS REALIZADAS E SENTENÇAS PROFERIDAS
EM : JUNHO/1996

COMARCAS	AUDIÊNCIAS REALIZADAS CIV CRIM INF/JV	SENTENÇAS PROFERIDAS CIV CRIM INF/JV
MACAPÁ	703	803
SANTANA	165	227
OLAPOQUE	13	17
MAZAGAO	20	27
LARANJAL DO JARI	51	65
TARTARUGALZINHO	6	7
CALCONE	5	6
AMAPA	10	10
FERRIRA GOMES	14	11
SERRA DO NAVIO	22	13
TOTALS	1009	1186
ACUMULADO	8555	8624

ELABORADO POR:

Claudio Juvina da Silva Reponoso
Chefe da SECORREG/S.C.

CONFERIDO POR:

José Ribeiro de Oliveira
Diretor da SECORREG

VISTO:

Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SENTENÇAS CONDENATORIAS E ABSOLUTORIAS
RM : JULHO/1996

COMARCA DE MACAPA

VARA	CONDENATORIAS		ABSOLUTORIAS	
	CRIM	IMP/JV	CRIM	IMP/JV
1a. VARA CRIMINAL	1	0	0	0
2a. VARA CRIMINAL	5	0	0	0
3a. VARA CRIMINAL	4	0	0	0
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	0	17	0	0
TRIBUNAL DO JURI	0	0	0	0
AUDITORIA MILITAR	1	0	1	0
JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIMINAL	0	0	0	0
TOTALS	28		1	
ACUMULADO	285		95	

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SENTENÇAS CONDENATORIAS E ABSOLUTORIAS
RM : JULHO/1996

COMARCA DE SANTANA

VARA	CONDENATORIAS		ABSOLUTORIAS	
	CRIM	IMP/JV	CRIM	IMP/JV
1a. VARA CRIMINAL	5	0	1	0
2a. VARA CRIMINAL	1	0	0	0
1a. VARA INFANCIA E JUVENTUDE	0	2	0	1
TRIBUNAL DO JURI	0	0	0	0
JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIMINAL	6	0	3	0
TOTALS	14		5	
ACUMULADO	179		44	

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SENTENÇAS CONDENATORIAS E ABSOLUTORIAS
RM : JULHO/1996

VARA	CONDENATORIAS		ABSOLUTORIAS	
	CRIM	IMP/JV	CRIM	IMP/JV
OTIAPOQUE-VARA UNICA	0	0	0	0
OTIAPOQUE-JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIM	0	0	0	0
MAZAGAO-VARA UNICA	0	0	0	0
MAZAGAO-JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIM	0	0	0	0
LARANJAL DO JARI-VARA UNICA	8	0	1	0
LARANJAL DO JARI-JUIZADO ESPECIAL CIVIL	4	0	0	0
TARTARUGALZINHO-VARA UNICA	0	0	0	0
TARTARUGALZINHO-JUIZADO ESPECIAL CIVIL	1	0	0	0
CALCORN-VARA UNICA	0	0	0	0
CALCORN-JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIM	0	0	0	0
ANAPA-VARA UNICA	1	0	0	0
ANAPA-JUIZADO ESPECIAL CIVIL/CRIM	0	0	0	0
PERRERA GOMES-VARA UNICA	0	2	1	0
PERRERA GOMES-JUIZADO ESPECIAL CIVIL	0	0	0	0
SERRA DO NAVIO-VARA UNICA	0	0	0	0
SERRA DO NAVIO-JUIZADO ESPECIAL CIVIL	0	0	0	0
TOTALS	16		2	
ACUMULADO	130		48	

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
SENTENÇAS CONDENATORIAS E ABSOLUTORIAS
RM : JULHO/1996

COMARCAS	SENTENÇAS CONDENATORIAS		SENTENÇAS ABSOLUTORIAS	
	CRIM	IMP/JV	CRIM	IMP/JV
MACAPA	11	17	1	0

SANTANA	12	2	4	1
OTIAPOQUE	0	0	0	0
MAZAGAO	0	0	0	0
LARANJAL DO JARI	12	0	1	0
TARTARUGALZINHO	1	0	0	0
CALCORN	0	0	0	0
ANAPA	1	0	0	0
PERRERA GOMES	0	2	1	0
SERRA DO NAVIO	0	0	0	0
TOTALS	37	21	7	1
	58		8	
ACUMULADO	594		187	

ELABORADO POR:

Claudio Jovina da Silva Nepomuceno
Chefe da SBCORSJ/S.C.

CONFERIDO POR:

José Ribeiro de Oliveira
Diretor da SBCORRBG

VISTO:

Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justica

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
AUDIENCIAS REALIZADAS E SENTENÇAS PROFERIDAS
RM : JULHO/1996

COMARCA DE MACAPA

VARA	AUDIENCIAS REALIZADAS			SENTENÇAS PROFERIDAS		
	CIV	CRIM	IMP/JV	CIV	CRIM	IMP/JV
1a. VARA CIVIL	47	0	0	49	0	0
2a. VARA CIVIL	0	0	0	0	0	0
3a. VARA CIVIL	2	0	0	1	0	0
1a. VARA CRIMINAL	0	6	0	0	3	0
2a. VARA CRIMINAL	0	10	0	0	11	0
3a. VARA CRIMINAL	0	19	0	0	7	0
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE	0	0	15	0	0	40
1a. VARA DE FAMILIA	16	0	0	16	0	0
2a. VARA DE FAMILIA	20	0	0	12	0	0
3a. VARA DE FAMILIA	6	0	0	6	0	0
TRIBUNAL DO JURI	0	7	0	0	5	0
EDUCAÇÃO PENAL	0	11	0	0	8	0
AUDITORIA MILITAR	0	7	0	0	22	0
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL	21	411	0	0	402	0
JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO	2	0	0	6	0	0
TOTALS	600			588		
ACUMULADO	6105			6423		

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
AUDIENCIAS REALIZADAS E SENTENÇAS PROFERIDAS
RM : JULHO/1996

COMARCA DE SANTANA

VARA	AUDIENCIAS REALIZADAS			SENTENÇAS PROFERIDAS		
	CIV	CRIM	IMP/JV	CIV	CRIM	IMP/JV
1a. VARA CIVIL	9	0	0	21	0	0
1a. VARA CRIMINAL	0	3	0	0	13	0
2a. VARA CRIMINAL	0	6	0	0	2	0
1a. VARA INFANCIA E JUVENTUDE	0	0	25	0	0	27
JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL	15	140	0	78	97	0
TOTALS	198			238		
ACUMULADO	1660			1723		

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
AUDIENCIAS REALIZADAS E SENTENÇAS PROFERIDAS
RM : JULHO/1996

VARA	AUDIENCIAS REALIZADAS			SENTENÇAS PROFERIDAS		
	CIV	CRIM	IMP/JV	CIV	CRIM	IMP/JV
OTIAPOQUE-VARA UNICA	0	4	0	0	5	0
OTIAPOQUE-JUIZADO ESPECIAL CIVIL	0	0	0	1	0	0
MAZAGAO-VARA UNICA	0	0	0	7	0	0
MAZAGAO-JUIZADO ESPECIAL CIVIL	0	0	0	0	0	0
LARANJAL DO JARI-VARA UNICA	10	16	2	17	9	0
LARANJAL DO JARI-JUIZADO ESPECIAL	13	6	0	26	5	0
TARTARUGALZINHO-VARA UNICA	2	0	0	6	2	0
TARTARUGALZINHO-JUIZADO ESPECIAL	0	2	0	0	4	0
CALCORN-VARA UNICA	0	2	0	0	0	0
CALCORN-JUIZADO ESPECIAL CIVIL	0	0	0	0	0	0
ANAPA-VARA UNICA	0	2	1	0	0	0
ANAPA-JUIZADO ESPECIAL CIVIL E	1	0	0	1	0	0
PERRERA GOMES-VARA UNICA	1	2	0	4	2	5
PERRERA GOMES-JUIZADO ESPECIAL	0	3	0	1	3	0
SERRA DO NAVIO-VARA UNICA	2	1	0	4	6	0
SERRA DO NAVIO-JUIZADO ESPECIAL	2	0	0	2	0	0
TOTALS	72			110		
ACUMULADO	1660			1414		

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
AUDIENCIAS REALIZADAS E SENTENÇAS PROFERIDAS
RM : JULHO/1996

COMARCAS	AUDIENCIAS REALIZADAS			SENTENÇAS PROFERIDAS		
	CIV	CRIM	IMP/JV	CIV	CRIM	IMP/JV
MACAPA	114	471	15	90	458	40
SANTANA	24	149	25	99	112	27
OTIAPOQUE	0	4	0	1	5	0
MAZAGAO	0	0	0	7	0	0
LARANJAL DO JARI	23	22	2	43	14	0
TARTARUGALZINHO	2	2	0	6	6	0
CALCORN	0	2	0	0	0	0
ANAPA	1	2	1	1	0	0
PERRERA GOMES	1	5	0	5	5	5
SERRA DO NAVIO	4	1	0	6	6	0
TOTALS	169	658	43	258	606	72
	870			936		
ACUMULADO	9425			9560		

ELABORADO POR:

Claudio Jovina da Silva Nepomuceno
Chefe da SBCORSJ/S.C.

CONFERIDO POR:

José Ribeiro de Oliveira
Diretor da SBCORRBG

VISTO:

Desembargador Gilberto de Paula Pinheiro
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justica

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 173ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM SEIS DE AGOSTO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Às oito horas e dez minutos, presentes os
Excelentíssimos Senhores Desembargadores
GILBERTO PINHEIRO (Presidente), DÓGLAS
EVANGELISTA, LUIZ CARLOS e CARMO
ANTONIO e o eminente Juiz Convocado
AGOSTINO SILVÉRIO. Ausente, justificadamente
o Excelentíssimo Senhor Desembargador MELLO
CASTRO. Procuradora de Justiça: Drª. JUDITH
GONÇALVES TELES. Feita a leitura da Ata da
última Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada por

unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº 056 - Origem: 3ª Vara Criminal da Comarca de Macapá - Recorrente: JUSTIÇA PÚBLICA - Recorrido: JOSÉ ACY GUILHERME PINHO - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e proveu o presente recurso, nos termos do voto proferido pelo Relator."

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº 611 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMAPÁ - Apelante: RAIMUNDO TRINDADE PENHA - Advogado: Dr. WALDECI GOUVEIA RODRIGUES (Defensor Público) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. CARMO ANTONIO - Revisor: Juiz Convocado AGOSTINO SILVÉRIO.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator."

Nº 620 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ANTONIO CORREA DOS SANTOS - Advogado: Dr. LUIZ ALMEIDA BONFIM (Defensor Público) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. CARMO ANTONIO - Revisor: Juiz Convocado AGOSTINO SILVÉRIO.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e deu provimento parcial ao apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator."

REMESSA EX-OFFICIO

Nº 058 - Remetente ex-officio: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Partes: MARIA BEZERRA RODRIGUES PINHEIRO - PREFEITA MUNICIPAL DE OIAPOQUE (Advogado: Dr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA) e JOACY RABELO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE OIAPOQUE - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e negou provimento a remessa, nos termos do voto proferido pelo Relator."

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 238 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO AMAPÁ - ACIA - Advogado: Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS - Apelados: BENEDITO MARCOS DUARTE BARBOSA e HILTON GONÇALVES RIBEIRO - Advogado: Dr. MARCELO CARDOSO NASSAR - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTONIO.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do apelo, rejeitando a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa. Após pediu vista o Revisor, devendo ser incluído na próxima semana."

Nº 280 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogada: Drª. SANDRA MARIA FARIAS FERREIRA - Apelada: LOJAS BRASILEIRAS S/A - Advogada: Drª. SOLANGE VENTURINI - Relator: Des. CARMO ANTONIO - Revisor: Juiz Convocado AGOSTINO SILVÉRIO.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator."

Nº 281 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: Dr. RUBEM BEMERGUY - Apelados: JOSÉ FURTADO DE SOUZA JÚNIOR e GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO - Advogado: Dr. JEAN HOUAT - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da apelação e da remessa ex-officio, rejeitando a preliminar de nulidade da sentença, por incompetência do Juízo, e no mérito improveu ambos os recursos, nos termos do voto proferido pelo Relator."

Nº 283 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MARIA EDNA DOS SANTOS DUARTE - Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA - Apelados: JOSÉ MARQUES FERREIRA E S/M JACILENE DA SILVA AMORIM FERREIRA - Advogado: Dr. RUY APOLONHO DE OLIVEIRA - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

DECISÃO: "Retirado de pauta, por falta de vista ao Revisor."

AGRAVO

Nº 111 - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravante: ESPÓLIO DE ABELARDO VAZ BARBOSA FILHO - Advogado: Dr. WASHINGTON CALDAS - Agravado: ABELARDO VAZ BARBOSA - Advogado: Dr. JOSÉ MÁRIO MANTOVANI - Relator: Des. CARMO ANTONIO.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu e julgou extinto o agravo, por prejudicialidade, sem julgamento do mérito, nos termos do voto proferido pelo Relator."

REGISTROS

Após os respectivos julgamentos, foram lidos, na sessão, os acórdãos das Apelações Criminais nºs. 611 e 620, da Apelação Cível nº 280 e do Agravo nº 111, dos quais tomou ciência a ilustre Procuradora de Justiça, Drª. Judith Gonçalves Teles.

MANIFESTAÇÕES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO desceu boas vindas aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e demais funcionários desta Corte de Justiça pelo retorno das férias, e bem assim ao eminente Juiz Convocado AGOSTINO SILVÉRIO, rogando a Deus que iluminasse e ajudasse a dar continuidade ao trabalho iniciado no semestre anterior, no que foi acompanhado por todos os membros desta Egrégia Câmara.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dez horas. Eu, *Maria Tereza Rodrigues de Oliveira*, MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia Câmara.

Des. GILBERTO PINHEIRO
- Presidente -

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 17/07/1996

CÍVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00005088/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : SANDRO SERGIO CARDOSO GUARESMA E OUTROS
REQUERIDO : SATIRO ARAUJO GUARESMA FILHO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005090/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO FISCAL
VALOR CAUSA : 51.270,32
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
REQUERIDO : ENPLAN CONST. COM. REP. E AGROP. LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005094/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO FISCAL
VALOR CAUSA : 20.391,32
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
REQUERIDO : VANILDOH VERAS JUCA LEAL
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005091/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO FISCAL
VALOR CAUSA : 351,09
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
REQUERIDO : PRESTADORA DE SERVIÇO ARAUJO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005097/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INDISSOLÚTAS
VALOR CAUSA : 300,00
REQUERENTE : BENEDITO GOMES DOS SANTOS
REQUERIDO : CONCELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA MATIAS TAVARES

DISTRIBUIÇÃO: 00005089/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO FISCAL
VALOR CAUSA : 175,18
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
REQUERIDO : J R PINHO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005092/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO FISCAL
CÍVEL
VALOR CAUSA : 1.482,57
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
REQUERIDO : NELSON DA PAULA RIBEIRO ME
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005093/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO-OUTRAS CAUSAS
VALOR CAUSA : 44.800,00
REQUERENTE : ILANA SARARA FRANCO
REQUERIDO : NELLY RABELO DA ROCHA
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO
CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001605/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRÊNCIA :
ORIGEM : COM. DE PORTEL-PA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : HELIO CARVALHO DE SOUZA E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001606/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRÊNCIA :
ORIGEM : COM. DE L. DO JARI
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : LUIZ CARLOS ALVES

DISTRIBUIÇÃO: 00001614/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRÊNCIA : INQ. POL. 051/96-JECCAP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : MIGUEL VALDIR BITTENCOURT

DISTRIBUIÇÃO: 00001615/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : INQ. POL. 018/96-110P
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : JOSUE NEGRETIROS DA SILVA

INFÂNCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001600/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGAÇÃO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : W. DA S.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001607/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGAÇÃO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : E. DE S.A.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001608/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGAÇÃO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : F. DA S.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005087/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INFRAÇÃO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : J.A.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005095/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOÇÃO
REQUERENTE : T.G. DA S.
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00005096/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5.400,00
REQUERENTE : M. DA S.B. E OUTROS
REQUERIDO : R.P.B.B.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00005101/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 50,00
REQUERENTE : J.M.R.F.
REQUERIDO : M. DE S.F.
ADVOGADO : ELISA AMALIA VON SCHARTEN

DISTRIBUIÇÃO: 00005103/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : SEPARAÇÃO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 200,00
REQUERENTE : P.J.M.T. E OUTROS
ADVOGADO : DR. ADELINO DE OLIVEIRA

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00005098/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CONSUMIDOR
REQUERENTE : EZEQUIAS GONÇALVES CORREA
REQUERIDO : SERGIANTO DE JUSTIÇA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005099/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CONSUMIDOR
REQUERENTE : PAULO CESAR DE QUEIROZ JUNIOR
REQUERIDO : LUIZ FARIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005100/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CONSUMIDOR
REQUERENTE : PEDRO PETCOV
REQUERIDO : CHARLES FRANÇOISE DE BELEX E OUTROS
ADVOGADO : PEDRO PETCOV

DISTRIBUIÇÃO: 00005103/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMAÇÃO CONSUMIDOR
REQUERENTE : JOSE ROBERTO MZ DE OLIVEIRA
REQUERIDO : SETOR DE COBRANÇA DA MULTILUZ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001601/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : AELIO CHAGAS BARROSA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001602/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTA DE PENA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ALAN RICHARD DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001603/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DE ARAUJO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001604/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL

JUIZADO ESPECIAL

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : JOSE FRANKLIN CARLOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001609/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTA DE PENA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : FREDSON AUGUSTO GOMES ROMANY

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001610/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : LAZARO MOREIRA LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001611/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ADEMAR NUNES AGUIAR
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001612/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : FRANCISCO CALANDRINE DE AZEVEDO FILHO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001613/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTA DE PENA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ANTONIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001617/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTA DE PENA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : EDIL WILTON NUNES SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001620/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTA DE PENA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : JOSE DA SILVA
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001619/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTA DE PENA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : ELINALDO DOS SANTOS NEY
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001620/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : LUCIVAL DE BRITO SENA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001621/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA E OUTROS
REU : PAULO ROBERTO DA SILVA - GALILEU E OUTROS
ADVOGADO :

15.07.96
Machado Costa Costa
JUIZADO ESPECIAL
SANDIVAL JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIÇÃO

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 18/07/1996

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00005112/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 388,80
REQUERENTE : VERDE & VERDE LTDA
REQUERIDO : RUBEN QUINTINO DE ALMEIDA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00005115/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 149,40
REQUERENTE : VERDE & VERDE LTDA
REQUERIDO : NAIRA PAULA SENA DE SOUZA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00005118/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 353,36
REQUERENTE : VERDE & VERDE LTDA
REQUERIDO : SELMA CRISTINA O. ARAUJO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00005121/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 384,32
REQUERENTE : VERDE & VERDE LTDA
REQUERIDO : DEOMILDES FURTADO DE ALMEIDA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005104/1996 - (DIRECIONAL)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EMBARGOS A EXECUÇÃO DO DEVEDOR
VALOR CAUSA : 98.527,34
REQUERENTE : DIAPOC-PECAS E AUTO SERVICOS LTDA
REQUERIDO : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO : ELISA AMALIA VON SCHARTEN

DISTRIBUIÇÃO: 00005105/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : 2 UC DE PATO BRANCO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : CATIANI S/A TRANSPORTES E TURISMO
REQUERIDO : MANOEL DAS GRACAS MARTINS E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005110/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
CIVIL
VALOR CAUSA : 240,12
REQUERENTE : VERDE & VERDE LTDA
REQUERIDO : MARIA ILMA SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00005113/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 427,00
REQUERENTE : VERDE & VERDE LTDA
REQUERIDO : WKA ALDO QUEIROZ CASTRO UCHOA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00005114/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 320,27
REQUERENTE : VERDE & VERDE LTDA
REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00005114/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 346,74
REQUERENTE : VERDE & VERDE LTDA
REQUERIDO : FRANCISCO FRANCINALDO DE ARAUJO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00005104/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : BRUSSELA/SC
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : WILSON JOSE JACARON
REQUERIDO : MARLEI MACHADO FORMENTIN
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005111/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 957,50
REQUERENTE : VERDE & VERDE LTDA
REQUERIDO : MARCO ANTONIO SAMPAIO DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00005114/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 308,00
REQUERENTE : VERDE & VERDE LTDA
REQUERIDO : MARIA MARLI M. SILVA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00005117/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 231,66
REQUERENTE : VERDE & VERDE LTDA
REQUERIDO : RAIMUNDA ISABEL M. NASCIMENTO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00005120/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 522,57
REQUERENTE : VERDE & VERDE LTDA
REQUERIDO : PAULO MAGALHES M. NASCIMENTO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MELLO SILVA

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001623/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTUPRO
OCORRÊNCIA : OF. 935/96-OCOM DE 17/07/96.
AUTOR : OCM
REU : FRANCISCO LIMA BATISTA

DISTRIBUIÇÃO: 00001622/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.132a4,lei 6368/76
OCORRÊNCIA : OF. 501/96-DTE
AUTOR : DTE
REU : VALDINAR DE TAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001624/1996 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14, Lei 6368/76
OCORRENCIA : OF. 512/96-DTE. DE 17/07/96.
AUTOR : DTE
REU : EDSON SOARES BARBOSA E OUTROS

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00005127/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INTERDICAÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : A.S.T.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005108/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACÃO DISSOL. LIT.SOC. CUMULADA OU N/ENS
VALOR CAUSA : 5.000,00
REQUERENTE : S.M.S. DE S.
REQUERIDO : A.A.P.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005125/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INTERDICAÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : F.P.G.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005128/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.000,00
REQUERENTE : E. J.F. E OUTROS
REQUERIDO : N.J.F.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005107/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.688,00
REQUERENTE : R.C. DOS S.
REQUERIDO : F.A.B.F.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005109/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACÃO DISSOL. LIT.SOC. CUMULADA OU N/ENS
VALOR CAUSA : 5.000,00
REQUERENTE : J.C.C. DE M.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005123/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CUSTELAR
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : E.L. DA S.
REQUERIDO : A.M. SOC S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00005124/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACÃO DE DIVÓRCIO
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : M. DOS S.M.
REQUERIDO : C. DE F.M.A.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005126/1996 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INTERDICAÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : M.R. DOS S.M.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00005122/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACÓRDÃO
REQUERENTE : J.F. DA C. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005129/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE : J.P.M.
ADVOGADO : PAULO JOSE DA SILVA RABOS

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00005130/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONDOMINIO)
REQUERENTE : HELENA MARQUES DA LUZ
REQUERIDO : JUAZEL OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001625/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MANUEL VIANA FARIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001626/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL

FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARILENE GOMES CARDOSO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001627/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MERLAN MENDES FERNANDES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001628/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : FRANCISCO ZENILDO DE ARAUJO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001629/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE NEI FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001630/1996 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JESARIANO LOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO :

SANDIVAL JOSÉ ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
JUIZ DISTRIBUIDOR

1ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS.
CHEFE DE SECRETARIA: MARICILDA SIROTHEAU.

Intime-se a Defensoria Pública a devolver em 24 horas os autos que encontram-se em seu poder, sendo que o não atendimento a esta intimação implicará em perda do direito à vista fora do cartório e multa, conforme arts. 195 e 196 do CPC.

PROC. Nº 290/91 - ALIMENTOS
VISTA DESDE 02.07.96

PROC. Nº 376/91 - ALIMENTOS
VISTA DESDE 02.08.96

PROC. Nº 422/91 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE
VISTA DESDE 28.06.96

PROC. Nº 508/91 - ARROLAMENTO
VISTA DESDE 05.06.96

PROC. Nº 660/92 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VISTA DESDE 02.07.96

PROC. Nº 989/92 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VISTA DESDE 02.07.96

PROC. Nº 1515/93 - ALIMENTOS
VISTA DESDE 29.07.96

PROC. Nº 1668/93 - ALIMENTOS
VISTA DESDE 02.05.96

PROC. Nº 2091/94 - INVENTÁRIO
VISTA DESDE 05.06.96

PROC. Nº 2510/95 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE
VISTA DESDE 19.06.96

PROC. Nº 2572/95 - INVENTÁRIO
VISTA DESDE 07.05.96

PROC. Nº 2808/95 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA.
VISTA DESDE 22.05.96

PROC. Nº 2869/95 - EXECUÇÃO ALIMENTOS
VISTA DESDE 21.06.96

PROC. Nº 2889/95 - INVENTÁRIO
VISTA DESDE 05.06.96

PROC. Nº 2936/95 - ALIMENTOS
VISTA DESDE 05.06.96

PROC. Nº 2951/95 - ALIMENTOS
VISTA DESDE 01.08.96

PROC. Nº 2960/95 - EXECUÇÃO ALIMENTOS
VISTA DESDE 14.06.96

PROC. Nº 3044/95 - INTERDIÇÃO DE PESSOAS
VISTA DESDE 14.05.96

PROC. Nº 3076/95 - GUARDA E RESPONSABILIDADE
VISTA DESDE 07.05.96

PROC. Nº 3094/95 - ALVARÁ JUDICIAL
VISTA DESDE 16.06.96

PROC. Nº 3096/95 - ALIMENTOS
VISTA DESDE 18.06.96

PROC. Nº 3098/95 - EXECUÇÃO ALIMENTOS
VISTA DESDE 14.06.96

PROC. Nº 3100/95 - DIVÓRCIO
VISTA DESDE 21.05.96

PROC. Nº 3135/95 - ALVARÁ JUDICIAL
VISTA DESDE 25.06.96

PROC. Nº 3174/95 - ALVARÁ JUDICIAL
VISTA DESDE 25.06.96

PROC. Nº 3209/95 - ALVARÁ JUDICIAL
VISTA DESDE 03.07.96

PROC. Nº 3244/95 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA
VISTA DESDE 19.06.96

PROC. Nº 3276/95 - HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDÃO
VISTA DESDE 21.05.96

PROC. Nº 3344/95 - INVENTÁRIO
VISTA DESDE 05.06.96

PROC. Nº 3361/95 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS
VISTA DESDE 25.06.96

PROC. Nº 3432/96 - SEP. JUD. LITIGIOSA
VISTA DESDE 28.06.96

PROC. Nº 3435/96 - DIVÓRCIO
VISTA DESDE 14.05.96

PROC. Nº 3470/96 - EXECUÇÃO ALIMENTOS
VISTA DESDE 28.06.96

PROC. Nº 3476/96 - EXECUÇÃO ALIMENTOS
VISTA DESDE 14.06.96

PROC. Nº 3482/96 - EXECUÇÃO ALIMENTOS
VISTA DESDE 18.06.96

PROC. Nº 3491/96 - DISSOL. SOC. FATO
VISTA DESDE 17.07.96

PROC. Nº 3495/96 - DISSOL. SOC. FATO
VISTA DESDE 27.05.96

PROC. Nº 3517/96 - BUSCA E APREENSÃO
VISTA DESDE 24.06.96

PROC. Nº 3570/96 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA
VISTA DESDE 28.06.96

PROC. Nº 3594/96 - EXECUÇÃO ALIMENTOS
VISTA DESDE 18.06.96

PROC. Nº 3622/96 - ALIMENTOS
VISTA DESDE 18.06.96

PROC. Nº 3644/96 - ANULATÓRIA
VISTA DESDE 18.06.96

PROC. Nº 3771/96 - EXECUÇÃO ALIMENTOS
VISTA DESDE 02.08.96

PROC. Nº 3779/96 - ALVARÁ JUDICIAL
VISTA DESDE 23.07.96

PROC. Nº 3836/96 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA
VISTA DESDE 29.07.96

PROC. Nº 3859/96 - EXECUÇÃO ALIMENTOS
VISTA DESDE 29.07.96

PROC. Nº 3860/96 - EXECUÇÃO ALIMENTOS
VISTA DESDE 29.07.96

Dr. Luciano de Assis
JUIZ DE DIREITO

1ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
CHEFE DE SECRETARIA: MARICILDA SIROTHEAU

Intimem-se os senhores advogados abaixo nominados a devolverem em 24 horas os autos que encontram-se em seu poder, sendo que o não atendimento a esta intima-

ção implicará em perda do direito à vista fora do cartório e multa, conforme arts. 195 e 196 do C.P.C.

PROC. Nº 055/91 - ALIMENTOS
ANDRÉIA SANTOS DE CARVALHO
Drª. LUCI MEIRE NASCIMENTO
VISTA DESDE 29.04.96.

PROC. Nº 2257/95- INVENTÁRIO
FERNANDO SILVA DE CARVALHO
Drª. KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA
VISTA DESDE 02.08.96

PROC. Nº 2745/95 - DIVÓRCIO
JOSINALDO AMARAL DE SOUZA
Drª. VERA PINHEIRO
VISTA DESDE 22.05.96

PROC. Nº 2990/95 - DECLARAÇÃO DE "AUSÊNCIA".
BENEDITA DA PAZ GOIS SALVIANO
Dr. ELIAS SALVIANO FARIAS
VISTA DESDE 03.07.96

PROC. Nº 3662/96 - INVENTÁRIO
RAIMUNDA VELASCO RUY-SECCO
Dr. WALTER MELO JUNIOR
VISTA DESDE 25.06.96

2ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO: Dr. AGOSTINO S. JUNIOR
JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO: Dr. ANTONIO ERNESTO A. COLLARES
CHEFE DE SEC. SUBSTITUTO: DANTE JOSÉ FACCHINETTI FERREIRA

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 16.08.96, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS

PROC. Nº 3.494/96 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - A.: D.M.R. da S.P. (Adv. Marcelo C. Nassar) - R.: B.R. S/A (Adv. Claudia Vassere e Cícero B. Bordalo) - DESPACHO: "Especifiquem-se provas. I. Mep., 12.08.96".

PROC. Nº 3.857/96 - ARROLAMENTO
SUMÁRIO - A.: J.M.A. (Adv. Jean Houat) R.: Herdeiros do "de cujus" J.G.N. DESPACHO: "Emende-se a inicial. Cumprindo-se o disposto no art. 1.032 do C.P.C.; trazendo o requerente prova de quitação dos tributos relativos ao bem; assim como regularizando-se a representação de fls. 09. I. Mep., 09.08.96".

PROC. Nº 3.274/95 - CONV. DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - A.: A.L.B. de S. (Adv. Vera de J. Pinheiro) - R.: H.M. de S. DESPACHO: "À autora para autenticar a sentença de fls. 6/8, ou requerer o apensamento destes autos ao processo de separação judicial consensual referido, se e que este correu nesta Comarca. I. Mep. 13.08.96".

PROC. Nº 3.794/96 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - A.: C.E.F. (Adv. Luiz Carlos Lugues), apenso ao 2.708/95 INVENTÁRIO - A.: M.A.M.F. (Adv. Carlos A. Turk de Oliveira) - DESPACHO: "Digam o inventariante e demais interessados, sobre a habilitação de crédito. Mep., 05.08.96".

PROC. Nº 881/92 - DIVÓRCIO - A.: L.F. da S. (Adv. João Soares de Almeida) R.: F.D. da S. - DESPACHO: "Especifiquem-se provas. I. Mep., 09.08.96".

PROC. Nº 580/92 - ARROLAMENTO - A.: P.P. da C. (Adv. Jorge Luiz Gonçalves da Silva) - DESPACHO: "J. Defiro o requerido as fls. 165. Mep., 12.08.96".

PROC. Nº 3.911/96 - DISSOLUÇÃO DE SOC. DE FATO - A.: P.F.R. e E.C.M. da S. (Adv. Osvaldo S. de Campos) - DESPACHO: "R.A. Venham os requerentes, para à audiência de ratificação, designada para o dia 03 de outubro/96 as 12:00 horas. Mep., 09.08.96".

PROC. Nº 3.580/96 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - A.: J.L.L. (Adv. Cesar S. de Melo) - R.: J.D. dos S. (Adv. Maria de Fátima M. Tavares) - DESPACHO: "J. Especificuem-se provas. I. Mep., 09.08.96".

O PRESENTE EXPEDIENTE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E UMA CÓPIA SERÁ AFIIXADA NO LUGAR DE COSTUME, DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, ALMEIDA, AUXILIAR RODRIGUES DE ALMEIDA, AUXILIAR JUDICIÁRIO, DATILOGRAFEI. EU, DANTE JOSE FACCHINETTI FERREIRA, CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTO, ASSINO.

DANTE J. FACCHINETTI FERREIRA
Chefe de Secretaria
substituto

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

PROCESSO CRIME Nº 1.850/96
EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO TRINTA (30) DIAS

DE ADIVAR BARBOSA DA SILVA, conhecido por "Blendo" ou "Cemiterio", brasileiro, solteiro, com 18 anos, sem profissão, filho de Bernarda Barbosa da Silva, em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal nº 1.850/96, e intimação para comparecer a este Juízo no dia 19.09.96, às 08:00 horas, para ser interrogado e responder aos demais termos do processo-crime, sob pena de revelia

AUTORA: A Justiça Pública

VÍTIMAS: Jose Maria Pires da Silva, Alfredo Bezerra da Silveira, Jailson Batista Alves e Rosângela Leite Mendonça Nascimento

INCIDÊNCIA PENAL: Art. 155 § 3º, IV e o art. 70 e 14, II, todos do CPB

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, 1ª Vara Criminal, sito a Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade

PROCESSO CRIME Nº 2.065/96
EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO TRINTA (30) DIAS

DE ARINALDO DOS SANTOS BARBOSA, conhecido por "Nego", brasileiro, solteiro, com 19 anos, trabalhador rural, filho de Jose Raimundo Barbosa e de Maria Lucia dos Santos Barbosa, em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal nº 2.065/96, e intimação para comparecer a este Juízo no dia 17.09.96, às 08:00 horas, para ser interrogado e responder aos demais termos do processo-crime, sob pena de revelia

AUTORA: A Justiça Pública

VÍTIMAS: Valdir Almeida da Silva e Elson Almeida da Silva

INCIDÊNCIA PENAL: Art. 129, do CPB, em relação a 1ª vítima e art. 129, § 2º, IV, do CPB

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, 1ª Vara Criminal, sito a Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade

Macapá-AP, 14.08.96

Mário Engêlio Marques
Juiz de Direito

3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 2022/96

DE: MÁRCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estofador, filho de Dionísio Marques de Oliveira e Maria Pinheiro Monteiro de Oliveira, residente a Rua sem denominação, nº 99 - Muca; e CELSO FONTENELES GOMES, vulgo "Cocada", brasileiro, solteiro, marítimo, filho de Silvestre Gomes Pereira e Darcy Fonteneles Gomes, residente a Rua Hildemar Maia, nº 4020 - Muca. Ambos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimar os reus a comparecerem neste Juízo para levantar a fiança, devidamente corrigida, nos autos do LP, Nº 047/94 - DTE, registrado neste Juízo sob o nº 2022/96, tendo em vista que o mesmo encontra-se em fase de arquivamento.

SEDE DO JUÍZO: Fórum de Macapá, 3ª Vara Criminal, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 14 de agosto de 1996.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juiz de Direito

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: DR. CÉSAR AUGUSTO S. PEREIRA
CHEFE DE SECRETARIA: CLAMY H.O.B. BARBOSA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1996.
PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADO

PROCESSO S/N - G. E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE: GERALDO COUTINHO PEREIRA
CRIANÇA: M.S.P.
ADVOGADO: DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
DESPACHO

Vistos...

I- R. e A-se;
II- A Inicial reclama emenda, porquanto

ao Autor não é dado apenas formular a pretensão. Deve ele indicar os fatos e fundamentos jurídicos de seu pedido (CPC, Art. 282, III). Deve ele, pois, indicar a causa de pedir, pena de ineptia da Inicial (CPC, Art. 295, I). Deve, outrossim, cumprir o disposto na legislação especial (ECA, Art. 165, Inc. "v");
III- A seguir, ao SESO e M.P., para os fins de direito;
IV- Designo, desde já, às 08:30 hs, do dia 30.10.96, para instrução e julgamento. Int.

PROCESSO S/N - G. E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE: RAIMUNDA SOUZA DO NASCIMENTO
CRIANÇA: D.S.N.
ADVOGADO: DR. ROBERTO JOSÉ N. MORAES
DESPACHO

Vistos...

I- R. e A-se;
II- Emende-se a Inicial - inteligência dos Incs. "I", "III" e "V", do Art. 165, da Lei 8.069/90;
III- Venham aos Autos declaração de assentimento ao pedido de colocação do Infante em família substituta;
IV- Devolva-se o Doc. 06, posto que imprestável. Devolva-se, outrossim, o comprovante de pagamento das custas processuais, por força da decisão do § 2º, do Art. 141, do ECA;
V- A seguir, ao SESO e M.P.;
VI- Designo, de logo, às 09:15 hs, do dia 29.10.96 para instrução e julgamento. Int.

PROCESSO S/N - ADOÇÃO
REQUERENTE: LUIZ VIANA DA SILVA
MENOR: M.G.
ADVOGADO: DEFENAP
DESPACHO

Vistos...

I- R. e A-se;
II- Designo às 12:00 hs, do dia 21.08.96, para oitiva do Adotante em Juízo;
III- Int. inclusive, o M.P.

PROCESSO S/N - G. E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE: ALEXANDRE MELO NUNES
CRIANÇA: M.S.N.
ADVOGADO: DEFENAP
SENTENÇA

Vistos...

I- R. e A-se;
II- Venham aos Autos declaração de assentimento ao pedido de colocação do Infante em família substituta;
III- A seguir, ao SESO e M.P., respectivamente, para estudo de caso e parecer;
IV- Designo, de logo, às 08:30 hs, do dia 29.10.96, para instrução e julgamento do Feito.

PROCESSO Nº 2.067/B - ALVARÁ JUDICIAL
REQUERENTE: LENIR MESSIAS DE ALMEIDA
ADOLESCENTE: M.A.J.
ADVOGADO: DR. OMAR G. DE OLIVEIRA
SENTENÇA

Vistos, etc...

Isto posto, e o que mais dos autos consta, com especial atenção a documentação anexada, e ao endosso ministerial, DEFIRO o pedido de alvará judicial, bem como expedição de passaporte, autorizando desta forma, que a adolescente M.A.J., empreenda viagem ao exterior, sob a responsabilidade da Sra. LENIR MESSIAS DE ALMEIDA, no período de 04 a 31 de julho do corrente ano.

Expeça-se o necessário Alvará. Independente do trânsito em julgado da sentença, arquivem-se os autos.

P.R.I

PROCESSO Nº 1.977/B - INFRAÇÃO SOCIAL
ESTABELECIMENTO INFRATOR: BAR SEM DENOMINAÇÃO
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RESPONSÁVEL: MARIA DAS G.L. GAIA
ADVOGADO: DR. JOSIMAR DE SOUZA
SENTENÇA

Vistos, etc...

Isto posto, tudo bem analisado, JULGO PROCEDENTE o Auto de Infração de fls. 02, de forma que, com espeque no art. 258, da Lei 8.069/90, atento a primariedade do estabelecimento, APLICO a pena mínima de uma cesta básica no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ficando, neste termos, advertida a Sra. MARIA DAS GRAÇAS LEMOS GAIA, de que a ocorrência de novas infrações, não mais contará com a benevolência da justiça. Após o cumprimento da medida

imposta, devolvam-se o material apreendido e arquivem-se independentemente do trânsito em julgado.

P.R.I

PROCESSO Nº 2.101/B - ALVARÁ JUDICIAL
REQUERENTE: OMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
MENOR: M.A.O.
ADVOGADO: DR. OMAR G. DE OLIVEIRA
SENTENÇA

Vistos, etc...

Isto posto, e o que mais dos autos consta, com especial atenção à documentação anexada, e ao endosso ministerial, DEFIRO o pedido de alvará judicial, autorizando, desta forma, que a adolescente M.A.O., empreenda viagem ao exterior, com a finalidade de participar de uma excursão a passeio à República da Argentina, no período compreendido entre 19 de julho a 07 de agosto do corrente ano.

Expeça-se o necessário

Alvará.

Independente do trânsito em julgado da sentença, arquivem-se os autos.

P.R.I

PROCESSO Nº 2.105/B - INVESTIGAÇÃO SOCIAL
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
ADOLESCENTE INFRATOR: A.S.A.
ADVOGADO: DEFENAP
SENTENÇA

Vistos, etc...

Isto posto, acolhendo a proposição do D. Órgão Ministerial, HOMOLOGO POR SENTENÇA a remissão concedida ao adolescente A.S.A., aplicando-lhe, por conseguinte a medida sócio-educativa de REPARAÇÃO DE DANOS, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em duas parcelas a serem pagas no dia 15 de agosto e 15 de setembro do ano em curso, o qual deverá ser pago em Juízo.

Arquivem-se os Autos, independentemente do trânsito em julgado da decisão.

P.R.I

Cumpra-se.

PROCESSO Nº 2.103/B - INVESTIGAÇÃO SOCIAL
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
ADOLESCENTE INFRATOR: W.S.L.
ADVOGADO: DEFENAP
SENTENÇA

Vistos, etc...

Isto posto, acolhendo a proposição do D. Órgão Ministerial, HOMOLOGO POR SENTENÇA a remissão concedida ao adolescente W.S.L., aplicando-lhe, por conseguinte a medida sócio-educativa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, a ser cumprida na ESCOLA ESTADUAL LAURO CHAVES, pelo prazo de 06 (seis) meses durante 06 (seis) horas semanais, preferencialmente nos finais de semana e feriados, em horário que não prejudique a frequência à escola, ou eventual atividade laboral, onde será encaminhado para a medida imposta.

Arquivem-se os Autos, independentemente do trânsito em julgado da decisão.

P.R.I

Cumpra-se.

PROCESSO Nº 2.104/B - INVESTIGAÇÃO SOCIAL
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
ADOLESCENTE INFRATOR: F.S.C.
ADVOGADO: DEFENAP
SENTENÇA

Vistos, etc...

Isto posto, acolhendo a proposição do D. Órgão Ministerial, HOMOLOGO POR SENTENÇA a remissão concedida ao adolescente F.S.C., aplicando-lhe, por conseguinte a medida sócio-educativa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, a ser cumprida no PROJETO MINHA GENTE, pelo prazo de 06 (seis) meses durante 06 (seis) horas semanais, preferencialmente nos finais de semana e feriados, em horário que não prejudique a frequência à escola, ou eventual atividade laboral, onde será encaminhado para a medida imposta.

Arquivem-se os Autos, independentemente do trânsito em julgado da decisão.

P.R.I

Cumpra-se.

PROCESSO Nº 2.021/B - INVESTIGAÇÃO SOCIAL
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
ADOLESCENTE INFRATOR: R.C.S.
ADVOGADO: DEFENAP
SENTENÇA

Vistos, etc...

Isto posto, acolhendo a proposição do D. Órgão Ministerial, HOMOLOGO POR SENTENÇA a remissão concedida ao adolescente R.C.S., aplicando-lhe, por conseguinte

a medida sócio-educativa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, consistente na DOAÇÃO DE UMA CESTA BÁSICA no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

P.R.I

Cumpra-se.

PROCESSO Nº 1.986/B - INVESTIGAÇÃO SOCIAL
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
ADOLESCENTE INFRATOR: A.B.A.
ADVOGADO: DEFENAP
SENTENÇA

Vistos, etc...

Isto posto, acolhendo a proposição do D. Órgão Ministerial, HOMOLOGO POR SENTENÇA a remissão concedida ao adolescente A.B.A., aplicando-lhe, por conseguinte a medida sócio-educativa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, consistente na DOAÇÃO DE UMA CESTA BÁSICA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Designa-se data para realização da audiência admonitória, ocasião em que serão ministradas as admoestações de estilo à Adolescente e seu Representante legal.

P.R.I

Cumpra-se.

PROCESSO Nº 1.407/B - INFRAÇÃO SOCIAL
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
ESTABELECIMENTO INFRATOR: BTG BAR
ADVOGADO: DEFENAP
SENTENÇA

Vistos, etc...

Isto posto, extingo a execução nos termos do Art. 794, I, CPC, determinando o arquivamento do processo com as cautelas de estilo.

P.R.I

PROCESSO Nº 1.725/B - G. E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE: JOSÉ ALMEIDA RIBEIRO
CRIANÇA: W.B.S.R.
ADVOGADO: DEFENAP
SENTENÇA

Vistos, etc...

Isto posto, resguardada a intenção dos Requerentes, acolho o parecer ministerial e INDEFIRO O PEDIDO. Após o trânsito em julgado da decisão arquivem-se com as cautelas de estilo.

P.R.I

DR. CÉSAR AUGUSTO SOUZA PEREIRA
Juiz Titular da Vara da Inf. e da Juventude
Comarca de Macapá

Procuradoria Geral de Justiça

PORTARIA Nº 444/96-GAB/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, VII e 58, I, "g", da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994, c/c art. 2º da Lei nº 0271, de 10 de maio de 1996,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOSÉ ORLANDO PEREIRA SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Chefia, Código MP-DAL-2, da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá.

Dê-se ciência. Registre-se

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP., 06 de agosto de 1996.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 445/96-GAB/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, inciso II e 58, inciso I, letr "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores WALDIR RODRIGUES RIBEIRO, Diretor Geral e EVANDRO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA, Assessor de Comunicação Social da Procuradoria Geral de Justiça, para deslocarem-se até os Municípios de Amapá e Calçoene/AP, no período de 13 a 16/08/96, para assessorarem

o Procurador-Geral de Justiça, até aqueles Municípios onde, tratará de assuntos de interesse do Ministério Público Estadual.

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de agosto de 1996.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 446/96-GAB/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores MANUEL MÁRIO DE CARVALHO BARROS, JOSÉ CARLOS FERREIRA BRITO, Agentes de Segurança, EDIVALDO PASCOAL OLIVEIRA PEREIRA e RUBEM JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, Agentes de Polícia, a disposição da Procuradoria Geral de Justiça, para deslocarem-se até os Municípios de Amapá e Calçoene/AP, no período de 13 a 16/08/96, para acompanharem o Procurador-Geral de Justiça, até aqueles Municípios onde, tratará de assuntos de interesse do Ministério Público Estadual.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP., 06 de agosto de 1996.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 447/96-GAB/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, VII e 58, I, "g", da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994, c/c art. 2º da Lei nº 0271, de 10 de maio de 1996,

RESOLVE:

Exonerar o Dr. JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código MP-DAS-1, da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP., 06 de agosto de 1996.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 448/96-GAB/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Conceder férias ao Dr. SIDNEY DE MELO, Procurador de Justiça, a serem gozadas no período de 07/08 a 05/09/96.

Converter 1/3 (um terço) das férias em Abono Pecuniário, com fundamento no art. 109, § 4º, inciso I, do Diploma Legal acima citado, estipulando para cumpri-lo no período de 07 a 16/08/96.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP., 07 de agosto de 1996.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 449/96-GAB/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, VII e 58, I, "g", da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994, c/c art. 2º da Lei nº 0271, de 10 de maio de 1996,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ALMIR TELES DOS

SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Chefia, Código MP-DAI-2, da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá.
Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 07 de agosto de 1996.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 150/96

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. JOSÉ OSWALDO CAVALCANTE CARÃO, Promotor de Justiça de 2ª entrância, Titular da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Santana-AP, para, sem prejuízo de suas regulares atribuições, funcionar como auxiliar no dia 20-08-96, junto a Sessão Plenária no Tribunal do Júri, nos autos do Processo nº 979/95, em trâmite na 1ª Vara Criminal de Santana-AP, tendo como réu Jair C. Xavier, que será levado a julgamento na referida Comarca.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de agosto de 1996.

ERNANDES LOPES PEREIRA
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 151/96

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

Tendo em vista a solicitação formulada através do Ofício nº 981/96, de 01-08-96, da MM. Juíza de Direito de Laranjal do Jari-AP,

RESOLVE:

Designar a Dra. CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DE QUEIROZ, Promotora de Justiça Substituta, para funcionar nos autos do Processo Cível nº 940/96 - Divórcio Litigioso, como Curadora de Ausentes, no dia 21 de agosto de 1996, na Comarca de Laranjal do Jari-AP.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de agosto de 1996.

ERNANDES LOPES PEREIRA
Corregedor Geral

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: DOUGLAS MOTA PIMENTEL e MARILIA NERY DA COSTA.

Ele é filho de Elvira Mota Pimentel.

Ela é filha de Abel Barros da Costa e de Maria Nery da Costa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 19 de agosto de 1996

SÔNIA REGINA SENA DE ALMEIDA
1ª Escrevente Autorizada

Cooperativa de Serviços Gerais do Município de Santana - COSGMS
C.G.C. (MF) - 01.349.249/0001-70
Rod. Macapá / Mazagão - Km=20 - nº 23 - Sala nº 18 - Distrito Industrial

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

Cooperativa de Serviços Gerais do Município de Santana
COSGMS, inscrita no CNPJ nº 08.079.996-00 com fins lucrativos, tem sede em:
Rod. Macapá / Mazagão - Km=20 - nº 23 - Sala nº 18 - Distrito Industrial de
Santana - AP, sociedade regida pela legislação legal, pelas estatísticas e

estatística, por seu Estatuto Social e pelo Del 5784, com objetivo de prestar serviços de qualquer natureza em todo o Município de Santana e fora dele, no Estado do Amapá, prestar assistência aos cooperados e funcionários: organizar os trabalhos de modo a aproveitar a capacidade das cooperadoras; fixar carteréis nos sindicatos, preferências, de acordo com o estatuto, e ainda difundir a doutrina cooperativista e seus princípios entre o seu quadro social.
Os seus atos, respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais contraídas pela Cooperativa.

Santana, AP, 13 de agosto de 1996

José Antônio Quinto Barros
Presidente

Ata da Assembleia Geral de constituição do Clube Atlético Aliança. Aos quinze dias do mês de Novembro de Hum Mil Novecentos e Nove e Cinco, às Dezesseis Horas e Vinte Minutos, nesta cidade de Santana Estado do Amapá à Rua Ubaldino Figueira s/nº, reuniram-se, jovens com o propósito de constituir uma sociedade esportiva social e beneficente nos termos da legislação vigente as seguintes pessoas, Jery Monteiro Gonçalves, Edineilson de Souza Corrêa, Elinaldo Costa Gama, Arilson Freires Gomes, Almar Alves Neves, Olacy da Costa Carvalho, Claudovaldo Soares Uchôa, Naldir Freires Gomes, Antonio Carlos Gomes Brandão, Eden de Souza Gonçalves, Evaldo Freires Gomes, Darcy da Costa Carvalho, Antonio Marques Souza Lameira, Carlos Alberto Souza de Carvalho, José de Souza Corrêa, Edvaldo Costa Gama, Roberto Carlos Martins e Hildemar de Souza Corrêa, clamando para dirigir os trabalhos o senhor Edineilson de Souza Corrêa, que convidou a mim Olacy da Costa Carvalho para secretariar a referida Assembleia tendo participado da mesa Jery Monteiro Gonçalves, Edineilson de Souza Corrêa, Claudovaldo Soares Uchôa, Arilson Freires Gomes, Antonio Marques Souza Lameira e Evaldo Freires Gomes, o senhor coordenador solicitou que fosse feita a leitura, a explicação e a votação do Estatuto Social do Clube, o que foi feito artigo por artigo. Após a apuração do Estatuto o senhor coordenador procedeu a eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal de acordo com os dispositivos do Estatuto recém-aprovado. Procedida a apuração foram eleitos para compor a Diretoria os seguintes socios: Presidente Edineilson de Souza Corrêa, Vice-presidente Naldir Freires Gomes, Secretário Olacy da Costa Carvalho, Diretor Social Evaldo Freires Gomes, Diretor Administrativo Almar Alves Neves, Diretor de Esporte Claudovaldo Soares Uchôa, Diretor de Departamento de Construção e Serviços Gerais Darcy da Costa Carvalho, Departamento de Relações Públicas Jery Monteiro Gonçalves, Diretor de Esportes Amadores Eden de Souza Gonçalves. Foram eleitos para compor o Conselho Fiscal Edivaldo Costa Gama, suplentes Carlos Alberto Souza de Carvalho, Roberto Carlos Martins e Hildemar de Souza Corrêa. Prosseguindo os eleitos foram empossados nos seus respectivos cargos e a coordenação dos trabalhos foi transferida para o Presidente do Clube que franqueou o uso da palavra aos presentes em segunda agradeceu a colaboração de todos que contribuíram para a constituição do Clube. Foi seguida declarada definitivamente desta data para o futuro do Clube Atlético Aliança. Como mais nada a tratar, eu Olacy da Costa Carvalho que secretário e lavrei a presente ata, que foi por mim assinada e pelos demais socios fundadores.

Edineilson de Souza Corrêa
Presidente

CLUBE ATLÉTICO ALIANÇA

EXTRATO DO SEU ESTATUTO SOCIAL

Art 1º - Clube Atlético Aliança é uma entidade civil, de caráter beneficente, cultural e social, destinada a estreitar os laços de união, solidariedade da comunidade, de direito privado tem numero limitado de socios, sem distinção de sexo, raça, credo politico partidário ou religioso, de duração ilimitada, revindicatória na busca de melhoria para o esporte, tendo sua sede no município de Santana do Estado do Amapá, foro jurídico na Comarca de Santana comunidade do Bairro Central, fundado em 15 de Novembro de 1995.

Art 2º - O Clube Atlético Aliança, será regida pelo presente estatuto e tem por finalidade:

1 - Praticar o desporto de um modo geral e em particular o futebol amador. Podendo praticar o futebol profissional desde que haja condições financeiras a autorização para este fim.

Art 51º - Compete ao Presidente

1 - Representar o Clube Atlético Aliança em juízo, e fora dele pode constituir delegados ou representantes.

Art 79º - O Clube Atlético Aliança só poderá ser dissolvido por deliberação da Assembleia Geral, em reunião continua e especial, que deverão ser realizadas para este fim.

Art 80º - Quando a dissolução de sociedade for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um liquidante, ou mais, e um Conselho Fiscal, de 03 (três) membros para proceder à sua liquidação, o patrimônio será para saldar o passivo e reembolsar os titulos aos socios patrimoniais destinando o remanescente a instituição de caridade, com a participação do órgão competente do Desporto Amapaense.

Art 86º - Este estatuto só poderá ser reformado em parte ou no todo, por proposta da Diretoria do Clube Atlético Aliança, após decorrido 02 anos de sua homologação, e/ ou determinação de órgão desportivo superior.

Art 87º - A reforma ou emenda só poderá entrar em vigor, após o cumprimento das formalidades legais.

Edineilson de Souza Corrêa

EXTRAVIO DE LIVRO DE EMPREGADOS

CHAGAS & CIA LTDA, inscrita no CGC nº 05.864.988/0001-50, estabelecida à Av. Felinto Muller, 1677, Santana, comunica o Extravio de(01) livro de reg. de Empregados de nº 02, com 50 folhas, numeradas de 01 à 50.

Macapá, 22 de Julho de 1.996

CHAGAS & CIA LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A PORTELA SAMPAIO, estabelecida na AV: Pe Júlio Mº Lombaerd, Nº 2611 SANTA RITA, inscrita no CAD/CMS 03.009650-8 e no C.G.C. 84.409.689/0001-00, comunica que foram extraviados os seguintes documentos: 04 blocos de notas fiscais de Salidas MOD. 1 C/Nº 000.001 A 000.050; 000.051 A 000.100; 000.101 A 000.150; 000.151 A 000.200.

A) TITULAR Assunção da Londeen Sampaio

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Macapá

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 13 /96-SEMAG

RATIFICO

João Bosco Papaleo Paes
Prefeito de Macapá

Assunto: Inexigibilidade de licitação lei nº

8.666/93.

Empresa: Telecomunicação do Amapá - TELEAMA-PÁ

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SEMAC

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

SENHOR PREFEITO:

Submetemos a superior consideração do Exmº Sr. Prefeito de Macapá, a justificação abaixo, para efeito de ratificação referente ao pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da firma citada, objetivando o pagamento de consumo telefônico relativo ao 3º bimestre/96, inviável a competição para a realização de licitação pública, podendo assim ser adquirido o consumo, com inexigibilidade de licitação pública nos termos do caput do art. 25 inciso I, lei nº 8.666/93.

Assim sendo, solicito à Vossa Excelência que ratifique a presente justificativa, mandando publicar na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias de acordo com art. 26 do mesmo diploma legal.

Macapá-AP, 12 de Agosto de 1996.

Juracy de Almeida Alencar
Secretaria/SEMAG

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 12/96-SEMAG

RATIFICO

João Bosco Papaleo Paes

Assunto: Inexigibilidade de licitação lei

nº 8.666/93.

Empresa: Sindicato das Emp. de Transportes
do Amapá.Unidade Administrativa: Secretaria Municipa
pal de Ação Comunitária - SEMAC

Valor orçado: R\$ 3.120,00

SENHOR PREFEITO:

Submetemos para superior análise

se de Vossa Excelência a autorização do empreito nos termos acima referenciado, cujo objeto é o pagamento de vales-transportes aos adolescentes dos projetos: Iniciação ao Mercado de trabalho e Adote uma praça; e, considerando que a comercialização dos mesmos é feita pelo respectivo Sindicato tornando-se inviável a competição para a realização de licitação pública, podendo assim, ser adquirido os vales-transportes diretamente com inexigibilidade de licitação pública, nos termos do caput do art. 25 da lei nº 8.666/93.

Antes ao exposto solicitamos a

ratificação de Vossa Excelência nesta justificativa com a devida publicação no Diário Oficial do Estado, para darmos cumprimento do disposto no art. 26 do Diploma legal referenciado.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 1996.

Juracy de Almeida Alencar

Secretária da SEMAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Art. 16 da Lei nº 8.666/93

CARTA CONVITE Nº 005/96-CPL/SEMED
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE
REALIZAÇÃO: 19/julho/96 às 14:00 horas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN	UND	FIRMAS VENCEDORAS			TOTAL
				1	2	3	
01	TESTE PSICOLÓGICO....	02	JG.	-	391,17	-	782,34
02	ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA.....	02	CD.	-	751,68	-	1.503,36
03	WISC - ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHESLER....	02	JG.	-	1.102,05	-	2.204,10
04	BENDER INFANTIL - AILCEM CLAWSON.....	02	CD.	-	161,95	-	323,90
05	RAVEW MATRIZES PROGRES SIVAS COLORIDAS CONTE DO: FOLHA RESPOSTA, MANUAL, LIVRO DE MATRIZES C/ O CADERNO DE APLICAÇÃO, CRIVO DE AVA LIAÇÃO E CHAVE DE APU RAÇÃO.....	60	CD.	-	220,15	-	13.209,00
06	BATERIA PATORAL CEP - TESTE DE INTELIGÊNCIA NÃO VERBAL, AUTOR PIERRE G. WELL.....	10	CD.	-	94,80	-	948,00
07	NÃO COTADO.						
08	NÃO COTADO.						
09	EXERCÍCIOS PRÁTICOS DE DINÂMICAS DE GRUPO (AUTOR SILVIO JOSÉ FRITZ ER, EDIT. VOZES - 1º e 2º VOLUMES).....	01	CD.	-	35,55	-	35,55
10	A LUTA PELA EDUCAÇÃO DO DEFICIENTE MENTAL DO BRASIL (AUTOR G. JANNUZZI, EDIT. CORTEZ - SP - 1985).....	01	CD.	-	39,50	-	39,50
11	NÃO COTADO.						
12	NÃO COTADO.						
13	NÃO COTADO.						
14	NÃO COTADO.						
15	PSICOPEDAGOGIA E REALIDADE ESCOLAR, O PROBLEMA ESCOLAR E DE APRENDIZAGEM (AUTORA BEATRIZ SCOZ, ED. VOZES-2ª ED. DICCIONÁRIO AURÉLIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, NOVA EDIÇÃO (T. GRANDE, ED. NOVA FRONTEIRA....	01	CD.	-	275,00	-	275,00
17	CAZU (TAM. PEQUENO)...	12	CD.	-	-	67,70	812,40
18	TAMBOR.....	12	CD.	-	-	99,00	1.188,00
19	AGOGÔ (TAM. PEQUENO)...	12	CD.	58,00	-	-	696,00
20	PANDEIRO (TAM. PEQUENO)	12	CD.	72,55	-	-	870,00
21	TRIÂNGULO (T. PEQUENO)	12	CD.	-	-	32,99	395,88
22	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS, C/1,20m DE ALT.	15	CD.	-	-	376,20	5.643,00
23	VENTILADOR DE TETO....	24	CD.	175,00	-	-	4.200,00
24	MÁQUINA P/ DATILOGRAFIA ELÉTRICA.....	01	CD.	-	1.400,00	-	1.400,00
25	NÃO COTADO.						
26	NÃO COTADO.						
27	NÃO COTADO.						
28	GRAMPEADOR INDUSTRIAL.	01	CD.	235,00	-	-	235,00
29	MESA EM AÇO P/ ESCRITÓRIO C/02 GAVETAS LATERAIS.....	08	CD.	-	672,00	-	5.376,00
30	CADEIRA P/ ESCRITÓRIO C/ ASSENTO C/ NAPA SEM BRAÇO.....	08	CD.	-	264,00	-	2.112,00

FIRMA 1: MANOEL MATEUS DA P. DOS REIS - CGC nº. 05.996.145/0001-08

FIRMA 2: M. D. A. SOUZA-ME - CGC nº. 00.779.119/0001-04

FIRMA 3: C; ANTONIO SANTOS-ME - CGC nº. 34.937.805/0001-88.

Macapá-AP, 09 de agosto de 1996.

Maria Cruzarina Nascimento Amanoald
Presidente
CPF 846.060.942-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Art. 16 da Lei nº 8.666/93

CARTA CONVITE Nº 006/96-CPL/SEMED
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
REALIZAÇÃO: 23/julho/96 às 14:00 horas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN	UND	FIRMAS VENCEDORAS			TOTAL
				1	2	3	
01	CADERNO BROCHURA C/ 96 FLS (PCT C/ 20).....	200	PCT	13,50	-	-	2.700,00
02	CADERNO DE CALIGRAFIA C/ EXERCÍCIO (PCT C/ 20)...	50	PCT	7,70	-	-	385,00
03	CADERNO DE DESENHO C/48 FLS (PCT C/ 10).....	100	PCT	-	7,80	-	780,00
04	LÁPIS BORRACHA (CX C/12)	250	CXA	12,00	-	-	3.000,00
05	CANETA ESFEROGRÁFICA, (CX C/ 50).....	40	CXA	-	19,90	-	796,00
06	BORRACHA BICOLOR AV-40, (CXA C/ 40).....	53	CXA	-	5,45	-	288,85
07	APONTADOR DE LÁPIS C/ DEPÓSITO (CX C/ 24)....	42	CXA	17,60	-	-	739,20
08	RÉGUA C/ 30cm (PCT C/25)	40	PCT	4,20	-	-	168,00
09	COLA BRANCA C/ 40 g (CX C/ 24).....	42	CXA	8,90	-	-	373,80
10	LÁPIS DE COR GRANDE EST. C/ 12 (CX C/ 12 ESTOJOS)	84	CXA	-	38,20	-	3.208,80
11	CLASSIFICADOR C/ ELÁSTICO (CXA C/ 150).....	07	CXA	-	217,54	-	1.522,78
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA DE AÇO FINA (CXA C/ 50).....	03	CXA	-	21,00	-	63,00
13	RÉGUA C/ 50cm (PCT C/10)	12	PCT	9,60	-	-	115,20
14	PINCEL MARCA TEXTO, LUMI COLOR 200 (EST C/06)	120	EST	7,90	-	-	948,00
15	REMARKADOR LUMINOSO E-520 (CX C/ 03 ESTOJOS).	40	CXA	N.C	N.C	N.C	-
16	LAPISEIRA GRAFIT 0,7 mm (CX C/ 24).....	05	CXA	-	146,20	-	731,00
17	CONJUNTO PLÁSTICO ALFABETO E NÚMEROS 55mm (PCT C/ 1 CONJUNTO).....	120	PCT	8,90	-	-	1.068,00
18	FITA ADESIVA POLIP. TRANS PARENTE 12x05 (PCT C/10 ROLOS).....	06	PCT	-	19,20	-	115,20
19	CORRETIVO LÍQUIDO CD C/ 9ml (CX C/ 12).....	10	CXA	-	16,80	-	168,00
20	COLA PLÁSTICA C/ 40 g. (CXA C/ 24).....	05	CXA	14,90	-	-	74,50
21	PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS (PCT C/ 25 FLS).	15	PCT	16,20	-	-	243,00
22	PAPEL CARTÃO FOSCO, CORES VARIADAS (PCT C/ 10 FOLHAS).....	36	PCT	6,90	-	-	248,40
23	CARTOLINA, CORES VARIADAS (PCT C/ 100 FLS)...	03	PCT	-	26,20	-	78,60
24	PAPEL KRAFT PURO (PCT. C/ 250 FOLHAS).....	05	PCT	-	136,40	-	682,00
25	PAPEL CREPON, CORES VARIADAS (PCT C/ 40 FLS).	05	PCT	16,00	-	-	80,00
26	PAPEL CELOFONE, CORES VARIADAS (PCT C/50 FLS)	03	PCT	36,00	-	-	108,00
27	PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS (PCT C/40 FLS)	05	PCT	-	22,00	-	110,00
28	PAPEL XEROGRÁFICO, TAM. OFÍCIO (PCT C/500 FLS).	120	PCT	-	15,60	-	1.872,00
29	ASSINATURA DE JORNAIS PEDAGÓGICOS (ALFABETIZADORA).....	20	ASN	N.C	N.C	N.C	-
30	ASSINATURA DA REVISTA NOVA ESCOLA.....	20	ASN	-	43,20	-	864,00
31	ASSINATURA DA REVISTA SUPER INTERESSANTE.....	20	ASN	-	76,14	-	1.522,80
32	LIVROS P/ LEITURA DE CONTOS E CRÔNICAS (TÍTULOS C/ PCT DE 50 LIVROS)	15	PCT	480,00	-	-	7.200,00
33	MAPAS GEOGRÁFICOS ATUAIS (MUNDI, ESTADUAL, BRASIL, REGIÕES, CORPO HUMANO (PCT C/ 2 UNID. DE CADA).....	24	PCT	-	18,80	-	451,20
34	CARTILHA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EDITORA ÁTICA.....	400	CDA	N.C	N.C	N.C	-
35	FILMES PEDAGÓGICOS (TÍTULOS DIVERSOS).....	50	CDA	N.C	43,60	N.C	2.180,00
36	SLIDES PEDAGÓGICOS (TÍTULOS DIVERSOS).....	05	CDA	N.C	N.C	N.C	-
37	FILME P/ MÁQUINA FOTOGRÁFICA - 36 POSES.....	10	CDA	-	6,20	N.C	62,00

FIRMA 1: A. S. FREITAS - CGC nº. 23.082.472/0001-36

FIRMA 2: VITOR DA SILVA-ME - CGC nº. 14.538.292/0001-25

FIRMA 3: ARTEGRAPH LTDA. - CGC nº. 14.535.454/0001-71

Macapá-AP, 13 de agosto de 1996.

Maria Cruzarina Nascimento Amanoald
Presidente
CPF 846.060.942-49